

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quinta Feira, 20 de Julho de 2006 Nº 24395

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 7.897, DE 20 DE JULHO DE 2006.

Cria a Comissão Especial de Estudos para Gestão de Ativos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a necessidade de implementar os estudos para verificar a possibilidade de criação de uma sociedade de propósitos específicos para administrar os ativos do Estado de Mato Grosso;

considerando, também, a necessidade de se estudar a possibilidade de programar o pagamento da dívida de natureza alimentar do Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para estudar a possibilidade de criação de uma Sociedade de Propósito Específico voltada à gestão dos ativos do Estado de Mato Grosso.

§ 1º O estudo da Comissão Especial deverá abranger os ativos pertencentes à Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Os estudos da Comissão Especial deverão abranger também a viabilidade e estruturação de operação financeira, cuja finalidade é a liquidação da dívida de natureza alimentar da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º A Comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Eder Moraes Dias – Presidente da MT FOMENTO;

II – Arcleidy Dias Pereira – Diretor de Operações da MT FOMENTO;

III – Francisco de Assis da Silva Lopes – Procurador do Estado;

IV – Romes Júlio Tomás – Procurador do Estado;

V – Ronaldo Ibarra Papa – Superintendente de Patrimônio e Aquisições Governamentais;

Parágrafo único. A Comissão Especial será coordenada pelo Presidente da MT FOMENTO.

Art. 3º A Comissão Especial ora criada terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão dos estudos.

Art. 4º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso deverão dar prioridade no atendimento as informações requisitadas pela Comissão Especial de Estudos criada pelo presente decreto

Art. 5º O desempenho das atribuições previstas neste decreto não gera quaisquer vantagens pecuniárias aos seus membros.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.603/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 135841/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve **exonerar a pedido**, o servidor **CARLOS ALBERTO BRAZ DAS CANDEIAS**, RG nº 459.328 SSP/MT, CPF nº 344.399.191-20, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 888170017, lotado na E.E. Sarita Baracat - SEDUC, município de Várzea Grande/MT, a partir de 19 de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

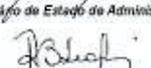
ATO Nº 10.604/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 98932/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ANTONIO APARECIDO MANTOVANI**, RG nº 2.175.285 SSP/PR, CPF nº 513.007.969-87, do cargo de Professor Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 291890016, lotado na E.E. Enio Pepino-SEDUC, município de Sinop/MT, a partir de 02 de Março de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

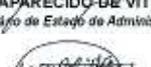
ATO Nº 10.605/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 131439/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **MARCIO JOSÉ FEITOZA ESTEVES**, RG nº 11.324.074 SJ/MT, CPF nº 832.867.801-20, do cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 955580030, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 30 de Maio de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

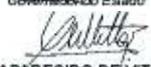

WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 10.606/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 119742/2006, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ROGERIO CARMO DE LIMA**, RG nº 11.226.595 SSP/GO, CPF nº 830.375.351-72, do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1267070010, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Nova Xavantina/MT, a partir de 02 de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


MOISÉS SACHETTI
 Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.607/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 126000/2006, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **RAFAEL ROBERTO DA COSTA**, RG nº 14.811.561 SSP/MT, CPF nº 006.899.401-06, do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1275770018, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Tangara da Serra/MT, a partir de 09 de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


MOISÉS SACHETTI
 Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.608/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 112994/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **JEFERSON BACK VANDERLINDE**, RG nº 17.086.515 SSP/MT, CPF nº 012.983.791-13, do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1271050010, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de São José do Rio Claro/MT, a partir de 1º de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

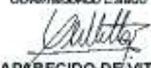

MOISÉS SACHETTI
 Presidente - DETRAN

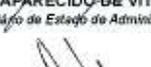
ATO Nº 10.609/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 152142/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **KANASSA GOMES AVILA**, RG nº 755.401 SSP/MT, CPF nº 863.162.651-15, do cargo de Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1113940015, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 05 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

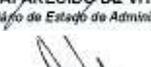
ATO Nº 10.610/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 152142/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **FABIANA RODRIGUES AGUILAR**, RG nº 12.555.541 SSP/MT, CPF nº 713.910.371-20, do cargo de Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 954800010, lotada no Hospital Regional de Rondonópolis - SES, município de Rondonópolis/MT, a partir de 26 de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

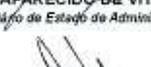
ATO Nº 10.611/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 146730/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **JOSÉ SOARES DE SOUSA**, RG nº 506.008 SSP/MT, CPF nº 503.820.201-20, do cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 957430019, lotado no Hospital Regional de Rondonópolis - SES, município de Rondonópolis/MT, a partir de 1º de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.612/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 143846/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ROZANA GUARIM**, RG nº 7.162.111 SSP/MT, CPF nº 503.425.091-87, do cargo de Técnico do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 918210020, lotada na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 20 de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

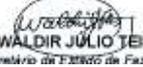
ATO Nº 10.613/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELVIDIO DE MOURA** de Agente de Inspeção e Controle, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JULIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 10.614/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AURO ANTONIO DE MAMAN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convitado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 21 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente - CEPROTEC

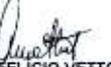
ATO Nº 10.615/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DORACI MARIA MARTINS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 13 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Secretário de Estado de Meio Ambiente

ATO Nº 10.616/2006.

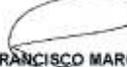
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ORLANDO MONTEIRO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e

Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico de Manutenção e Operação de Rodovias, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 20 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

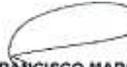
ATO Nº 10.617/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MÁRCUS ROGERIO FERNANDES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Apoio Logístico, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 18 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

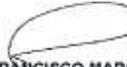
ATO Nº 10.618/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-4, de Superintendente de Manutenção e Operação de Rodovias, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 20 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.619/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **HEBERT ALEXANDRE FRAGA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Casa Civil, a partir de 17 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANTONIO KATO
 Secretário Chefe de Casa Civil

ATO Nº 10.620/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GENILTO ADENALDO NOGUEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-4, de Superintendente de Atendimento ao Público, da Casa Civil, a partir de 19 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANTONIO KATO
 Secretário Chefe de Casa Civil

ATO Nº 10.621/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GRAZIELLA SOUZA SANTOS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Casa Civil, a partir de 19 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANTONIO KATO
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.622/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ADMIR DAS GRAÇAS DE SOUZA LOBO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Superintendente Adjunto de Cerimonial, da Casa Civil, a partir de 20 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANTONIO KATO
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.623/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISABEL DE CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica da Unidade de Ensino de Barra do Garças, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 06 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

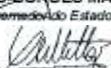

LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 10.624/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DORACI MARIA MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 14 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

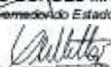

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 10.625/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLARISSE APARECIDA SCHMITT BASSO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente da Carteira Habitacional, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 17 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

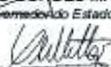

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 10.626/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ORLANDO MONTEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Manutenção e Operação de Rodovias, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 21 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.627/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Atendimento ao Público, da Casa Civil, a partir de 20 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

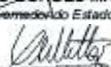

ANTONIO KATO
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.628/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO BOSCO BORGES PARREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Casa Civil, a partir de 19 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANTONIO KATO
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO 10.629/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 85237/2006, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado

de Mato Grosso, no Gabinete da Presidência, do servidor **APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**, RG nº 12.174.303 SSP/SP, CPF nº 037.565.188-84, admitido no cargo de Técnico Fundiário, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 794770010, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 03 de Março de 2005 a 31 de Dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 10.630/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 128317/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A-EMPAER, da servidora **JUSSARA MARIA GONÇALVES TAQUES**, RG nº 245.762 SSP/MT, CPF nº 161.968.481-00, admitida no cargo de Agente de Administração Fazendária, Classe B, Nível 09, Matrícula Funcional nº 495570010, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Chapada dos Guimarães/MT, pelo período de 1º de Julho de 2006 a 31 de Dezembro 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 10.631/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 119960/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, do servidor **EDSON HENRIQUE BERGAMO**, RG nº 15.200.772 SSP/SP, CPF nº 042.193.398-41, admitido no cargo de Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 05, Matrícula Funcional nº 366410016, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Pontes e Lacerda/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 10.632/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 108377/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve cessar os efeitos** do Ato Governamental nº 5.646/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Maio de 2005, que concedeu Licença para Qualificação Profissional, a nível de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, a servidora **MARIA CLAUDIA RAIMOS CABETE PEREIRA**, RG nº 8.824.176 SSP/MT, CPF nº 032.836.838-59, admitida no cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 332580016, lotada na E. E. Nilce Maria Magalhães, município de Diamantino/MT, a partir de 13 de Fevereiro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 10.633/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 133614/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve cessar os efeitos** do Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2003, que concedeu Licença para Qualificação Profissional, do servidor **JAIR RECK**, RG nº 12 R 2.234.614 SSP/SC, CPF nº 639.233.439-49, no cargo de Professor de Educação Básica, Classe D, Nível 02, Matrícula Funcional nº 612530043, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 17 de Novembro de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 10.634/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 114476/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 9.432/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Abril de 2.006, que afastou para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, do servidor **CARLOS VALMIR MARQUES FREITAS**, RG nº 9.381.676 SSP/SP, CPF nº 051.094.178-81, do cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 226650014, lotada na E. E. Ramon Sanches Marques - SEDUC, município de Tangará da Serra/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

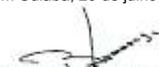

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ATO 10.635/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 85342/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 3.974/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Dezembro de 2004, que concedeu Licença para Qualificação Profissional, a servidora **MARLUCE FRANCISCA HRZYCK**, RG nº 1.023.553-1 SSP/MT, CPF nº 771.873.261-49, Matrícula Funcional nº 653890028, Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "02", lotada na E.E. Ouro Verde - SEDUC, município de Alta Floresta - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

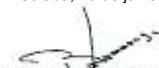

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ATO 10.636/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 85342/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 5.733/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Maio de 2005, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional, a servidora **MARLUCE FRANCISCA HRZYCK**, RG nº 1.023.553-1 SSP/MT, CPF nº 771.873.261-49, Matrícula Funcional nº 653890028, Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "02", lotada na E.E. Ouro Verde-SEDUC, município de Alta Floresta - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato de Fornecimento de Bens nº 012/CM/2006

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
 Contratada: ADM Comércio e Representações Ltda.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel) e óleo lubrificantes, para atender a frota da Casa Militar na Capital e Interior do Estado de Mato Grosso, conforme Edital do Pregão nº 028/2006 e seus anexos.

Valor do Contrato: O valor do contrato estimado é de R\$ 164.457,20 (Cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Prazo: Prazo de vigência de 05/07/2006 a 05/01/2007.

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Edézio Corrêa, pela ADM Comércio e Representações Ltda.

Cuiabá, 19 de julho de 2006

Orestes Teodoro de Oliveira – Cel. PM

Secretário Chefe da Casa Militar

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1103/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 58.752/SAD**, de 15 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classes aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Assistente do SUS – Anexo II
- III – Apoio do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0421190019	EDSON DO NASCIMENTO	C	23.12.2005
1030170026	JAIR DE SOUZA MOREIRA	B	16.03.2006
0420040013	LEILA MARIA GALVÃO DA SILVA	C	21.12.2005
0401980049	LOURIVAL BENEDITO COENGA	C	08.05.2006
0955890012	MARTA HELENA MARTINS ARAÚJO	B	08.02.2006
0983480010	MARIA ELIZA GONÇALVES D.MENEZES	B	10.04.2006
0426150023	MARCOS ANTONIO MORANDI	B	17.02.2006
0916270025	MARCIA HELOISA DE ARIMATÉIA SILVA	B	25.04.2006
0933280017	ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS	B	06.02.2006
0944090010	VIVIANE APARECIDA M. DE MORAES	B	03.03.2006

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
966700015	AURISIO LOPES DOS SANTOS	C	21.01.2005
932590020	CLAUDIA LOPES DA SILVA	B	04.11.2005
582780012	DORIANA CRUZ NUNES	D	01.04.2006
106610010	NILVA DA SILVEIRA DE JESUS CORREA	B	29.03.2006

Anexo III
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
583555010	CARMELINA DE MORAES CAMPOS	D	01.04.2006
420240012	JUDITH SOFIA DA SILVA	D	01.04.2006
637950011	PEDRO PAULO RONDON	D	01.04.2006
289760020	RITA MARCIA DE CAMPOS ARRUDA	D	01.04.2006
580170015	ROBSON LUIZ DE LIMA	D	01.04.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1011/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o dispõe a **Informação nº 311/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 116.095/SAD**, de 13 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **LEONARDO RIBEIRO BARROS DE SOUZA**, Matricula nº 1068230018, enquadrado no Cargo de Assistente do SUS, Classe "C", a partir de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº 045/SAD/SEFAZ/2006

O **SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do Servidor que compõe a carreira do grupo TAF- Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ, referente ao ano de 2005, nos termos do art. 9º, do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JULIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo da Portaria Conjunta nº 045/SAD/SEFAZ/2006

Matricula	Nome do Servidor	Situação da Avaliação
Agente de Tributos Estaduais		
248270010	José João Mendes	Aprovado

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 1015/SAD/2006**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 122.551/SAD, de 22 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

*Reproduz-se por ter saído incorreto no DO. 19.07.2006

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
715660039	BIANCA MOTA GUIMARÃES	C	11.10.2005
427360013	ELIZABETH DE OLIVEIRA COUTINHO	C	17.10.2005
429660014	LUCIA DE FÁTIMA BIGIO	C	05.12.2005
064090011	MARTHA ISABEL PEREIRA MATOS	C	16.02.2006
0421330015	NEREIDE LUCIA MARTINELLI	D	01.04.2006

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
432990020	BENEDITO GOMES DE PINHO SOBRINHO	D	23.02.2006
985090014	DALVA LEILA ROCHA DE OLIVEIRA	B	08.03.2006
931710014	ELZA HARIMI MARUI	B	20.12.2005
944420010	EDIR FERREIRA DE ALMEIDA	B	05.01.2006
429940017	ERNESTO FRANCISCO DA SILVA	C	08.06.2005
931750016	IVETE LOURDES PANAZZOLO FRANCO	B	25.10.2005
774820039	MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	B	23.01.2006
961980010	NEILA NUNES BUENO BEZERRA	B	29.08.2005

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
583150012	ILDA LEITE MOREIRA DE ARAÚJO	D	01.04.2006
582400015	JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS	D	01.04.2006
739720015	JOSUÉ PULCHERIO	D	01.04.2006
573750017	LUCIANE PEDROSA DA SILVA SANTIAGO	D	01.04.2006
027430014	MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA	D	01.04.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1101/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 13.191/SAD, de 01 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
638040019	CLAUDIA REGINA M.V. MORENO	C	12.04.2005
388030038	NILSON DAMIÃO DA SILVA	C	30.05.2005

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
590560018	GEORGINA JOVITA NASCIMENTO	C	09.03.2005

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
944440010	AGNALDO DOS SANTOS MARIA	B	03.01.2005
790890011	DELZA RODRIGUES DA FONSECA	C	15.03.2005
901480010	DILMA LARRÉA DE ALENCAR	C	14.07.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1102/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 58.752/SAD, de 15 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Assistente do SUS – Anexo II
- III – Apoio do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0421190019	EDSON DO NASCIMENTO	B	01.01.2005
1030170026	JAIR DE SOUZA MOREIRA	A	01.01.2005
0420040013	LEILA MARIA GALVÃO DA SILVA	B	01.01.2005
0401980049	LOURIVAL BENEDITO COENGA	B	01.01.2005
0824920015	LÚCIA DE FÁTIMA O. VASCONCELOS	A	01.01.2005
955890012	MARTA HELENA MARTINS ARAÚJO	A	01.01.2005
983480010	MARIA ELIZA GONÇALVES D.MENEZES	A	01.01.2005
426150023	MARCOS ANTONIO MORANDI	A	01.01.2005
916270025	MARCIA HELOISA DE ARIMATÉIA SILVA	A	01.01.2005
933280017	ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS	A	01.01.2005

944090010	VIVIANE APARECIDA M. DE MORAES	A	01.01.2005
-----------	--------------------------------	---	------------

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
966700015	AURISIO LOPES DOS SANTOS	A	01.01.2005
932590020	CLAUDIA LOPES DA SILVA	A	01.01.2005
582780012	DORIANA CRUZ NUNES	C	01.01.2005
106610010	NILVA DA SILVEIRA DE JESUS CORREA	A	01.01.2005

Anexo III
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
583555010	CARMELINA DE MORAES CAMPOS	C	01.01.2005
437100022	IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS	C	01.01.2005
420240012	JUDITH SOFIA DA SILVA	C	01.01.2005
637950011	PEDRO PAULO RONDON	C	01.01.2005
289760020	RITA MARCIA DE CAMPOS ARRUDA	C	01.01.2005
590170015	ROBSON LUIZ DE LIMA	C	01.01.2005

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2005/SAD

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa CEPRODEM - Centro de Processamento de Dados Empresariais LTDA.

OBJETO: O presente tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, do Contrato Original.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: “3.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto deste contrato, o Contratante pagará o preço global irredutível de R\$ 771.223,20 (Setecentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos) sendo o valor mensal variável conforme aplicação do quociente “K” de 2,62 (dois vírgula sessenta e dois), sobre o valor dos salários dos profissionais envolvidos na prestação de serviços durante o mês aplicando-se a seguinte fórmula: (...).”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 20 de Julho de 2006.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ELIANA DE PAULA MOTTA
Representante Legal
CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT
RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO (ANEXO I DA PORTARIA N 079/ 2000 – SEFAZ) EM
ATENDIMENTO A PORTARIA N 057/2001. 07/2006

Nº ORD.	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
01	ELTON LUIZ MALDANER	13.321.324-2
02	MARCO ANTONIO MARQUES DE SOUZA	13.320.545-2
03	PAULO ROBERTO MIURA OKIDA	13.320.382-4

Aparecida M França Soares - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE
COMUNICADO Nº 001/2006-FUPIS-AGENFA/LUCAS R.V.
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE OPTANTES AO FUPIS

Os contribuintes abaixo relacionados, optantes ao FUPIS, conforme Art.3º § 2º do Decreto 4314/2004, solicitam publicação em Diário Oficial do Estado do Mato Grosso para que surtam os efeitos legais.

Ordem	Inscrição Estadual	Contribuinte
01	13.296.092-3	FAVERO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 18 de Julho de 2006.

Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária – Matr.48840001-5

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA COLIDER
TDI nº 06/2006 COLIDER, 19 DE JUNHO de 2006

Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

CPF	NOME	RG
763.177.061-15	ERMESON DIAS DE SOUZA	1103691-5 SSP MT
314.370.441-15	JOÃO PEREIRA DE SOUZA	615.661 SSP MT
317.033.968-04	ROSIMAR RIBEIRO DE LIMA	37384213-5 SSP SP
161.559.041-20	MANOEL TEIXEIRA DA CRUZ	1078003 SSP PR
651.805.501-49	JAIME SOARES	1126706-2 SSP MT
352.795.831-20	SILVIO DIAS	34012842-5 SSP SP
174.911.939-00	JOSE LUIZ DE ANDRADE	1485357 SSP PR
921.961.441-34	CICERO JOSE DIODATO	111074-0 SSP MT
314.370.441-15	SEBASTIAO DA SILVA ALVES	615.661 SSP MT
528.496.609-06	MARCEAL MOACIR CMPOS BELTRANI	3797096-4 SSP PR
932.741.731-34	SEBASTIAO DA SILVA ALVES	1400973-0 SSP MT;
891.884.891-91	EMERSON INACIO DE GODOI	871.739 SSP MT
655.678.201-78	MARIA VENANCIO DIAS	1029302-7 SSP MT
197.045.349-49	FRANCISCO JOSE	1667285 SSP PR

942.986.881-00	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ALONSO	1179114-4 SSP MT
344.776.831-20	JOEL COSTA DE ORNELOS	410.951 SSP MT
055.871.829-91	SEVERINO BRAZ BORTCHE	224.167 SSP MT
241.755.109-82	MARIA RITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	224.167 SSP MT
015.955.881-67	MARIA ROSA DEODATO	035238 CTP CE
229.710.411-15	AFONSO CLEMENTE PITON	244.710 SSP MT
266.181.761-15	JOANITO PEREIRA DA SILVA	439.834 SSP MT
314.016.351-72	JADIR ANDRADE	407.411 SSP MT

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Sandra Lucia Luna Falqueto –Gerente Mat. 48790007-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 25/2006 Vila Bela Ss. Trindade, 18 de julho de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	PRODUTOR	RG	AREA/HA
000.844.711-07	FABRICIO MAZETI SANTANA	11484322 SSP/MT	50,00

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(s) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.

Aparecida Maria de França Soares - Gerente

UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL - TDI.

TDI - Nº 006/2006 CHAPADA DOS GUIMARÃES 07 DE JULHO DE 2006.

Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados:

ORD.	NOME	CPF	RG
01	ADÃO BARCELOS DA SILVA	247.274.580-04	1197408-7 SJ/MT
02	ODENIR DE PINHO	405.272.631-68	577438 SSP/MT
03	SERGIO DOS SANTOS LARA	293.280.711-00	292841 SSP/MT
04	RAIMUNDO DE SOUSA MELLO	850.905.221-20	1341561-1 SSP/MT
05	VERIANO GUARIM	045.972.221-20	102995 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Unidade de Serviço Municipal documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão de 50 has, área inferior a 100 has. Atendendo ao dispositivo do § 19 do art. 26 da portaria 114/2002.

Iolanda de Souza Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO SEGMENTADA

1ª INTIMAÇÃO

Contribuinte: 13.093.070-9 - DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS CAMPOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 195

Bairro: JARDIM IMPERADOR Município: VARZEA GRANDE

CEP: 78.125-620

TELEFONE: 3682-4936

Pelo presente fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento desta à GERÊNCIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO SEGMENTADA da Secretaria de Estado de Fazenda, neste ato representado pelos Fiscais de Tributos infra-assinados, original da seguinte documentação fiscal:

DAR's – Documentos de arrecadação Estadual da relação anexa

Fica o contribuinte cientificado de que constitui crime contra a ordem tributária, omitir informação ou prestar informação falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributos ou contribuições, fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributos conforme preceituam os artigos 1º e 2º da Lei 8137/90.

Cuiabá-MT. 08 de junho de 2006

Fiscal de Tributos Estaduais	Matrícula	Assinatura
MANOEL EVANDIR DA COSTA	8162001-2	

Contribuinte - Ciência	Data	Assinatura
	/ /	

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SISTEMA DE ADM. TRIBUTARIA SUPERINT. FISCALIZAÇÃO	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 01
--	---

ORDEM DE SERVIÇO Nº : 123106-9

Firma, Razão Social ou Denominação: DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS CAMPOS LTDA
 RUA RUI BARBOSA, 195 BAIRRO: Município:Várzea Grande JARDIM IMPERADOR
 Insc. Est.: C.N.A.E. 5145401 CGC/MF 33.718.578/0001-37
 13.093.070-9

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2006, às 8,00 horas, iniciamos os trabalhos de fiscalização no estabelecimento supra qualificado, tendo por objetivo o exame de sua escrituração fiscal e ou contábil, relativamente ao período de 01/02/2003 à 31/12/2005, ficando o contribuinte impedido de recolher tributo em mora, sem prévia e expressa Autorização da repartição fazendária do seu domicílio. Requisitamos através deste, para apresentação [] Imediata [] No prazo de (48) horas, a seguinte documentação:
 Registro de Entradas Registro de Saídas
 Registro de Apuração do ICMS Registro de Inventário
 Reg. de Utiliz. Docs. Fiscais e Termos de Ocorrênc. Documentos Fiscais de Saídas
 Documentos Fiscais de Entradas DAR's da relação anexa.
 GIA-ICMS TAD's e respectivos DAR's.

OBSERVAÇÕES:
 Fica esclarecido que a falta de atendimento à presente intimação, sem justificativa, dentro do prazo acima estipulado, ensejará a este contribuinte, as seguintes sanções:
 a) - Aplicação da multa prevista no art. 446, inciso VIII, Alínea A, do RICMS, aprovado pelo Decreto 1944 de 06.10.89;
 b) - Representação fiscal para fins penais contra os sócios e ou diretores por crime de desobediência a ordem legal de funcionário público, previsto no artigo 330 do Código Penal Brasileiro;
 c) - Obtenção da informação solicitada mediante mandato judicial no estabelecimento do contribuinte, ou onde se encontrar a documentação, sem prejuízo de outras medidas administrativas legais cabíveis.
 É oportuno lembrar que constitui crime contra a ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo (Artigo 1º, I, e 2º, I da Lei 8137/90).

SERVIDORES	Nome: Manuel Evandir da Costa Cargo: F.T.E.
	Assinatura: _____ Matrícula: 8162001-2
	Nome: _____ Cargo: F.T.E.
	Assinatura: _____ Matrícula: _____

data: ____/____/____ Assinatura do Contribuinte ou Preposto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO GSF Nº: 020/2006
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 436-L e 436-M inciso II do RICMS;
 CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo 066985-001/2006, resolve;
 COMUNICAR que fica autorizado o recolhimento decendial do ICMS para a prestação de serviço de transporte ao contribuinte abaixo relacionado.

CONTRIBUINTE	I.E.	CNPJ
RODOGRANDE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	13.154.748-8	37.224.185/0002-09

VALIDADE: 31/07/2007

1 - Os recolhimentos do ICMS apurados serão recolhidos em três quotas, nos seguintes prazos:

- I - apuração relativa ao 1º decêndio: dia 11 de cada mês;
 - II - apuração relativa ao 2º decêndio: dia 21 de cada mês;
 - III - apuração relativa ao 3º decêndio: último dia útil de cada mês.
- 2 - Fica o contribuinte acima identificado, e informado de que está obrigado a apresentar a GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.
- 3 - Obriga-se, ainda, o contribuinte à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos seguintes livros: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Inventário e Registro de Apuração do ICMS, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 - SEFAZ-MT de 21/09/99 e alterações.
- 4- O descumprimento das normas constantes da referida Portaria, ou de qualquer outra disposição tributária implicará o cancelamento automático da autorização ora concedida.

Gabinete do Secretário de Estado e Fazenda, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2006.



AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tendo em vista que o Fiscal atuante Armando Mamede retificou a NAI 8433001500014200519, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI 8433001500014200519 de 21.06.05, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte cientificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Firma: ELIANE HORING AZAMBUJA

I.E.: 13.170.188-6 - NAI: 8433001500014200519 de 221.06.05 - PAT 163/05 ou 2243/06
 Endereço: Av. Cuiabá 1337

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DIVÍDUA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.
 Agência Fazendária de Rondonópolis em 20.07.06
 Neurides M. Rodrigues Viana - Mat. 84990015 Rômulo Lopes Carvalho - Matrícula 24858004-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária, situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão 147/06 às fls. 42 a 46 proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a NAI 8081001200527200512 foi julgada Parcialmente Procedente, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do Art. 47, § 1º da Lei 7098/98.

Esclarecemos ainda que por se tratar de infrações caracterizadas como Rito Sumário, não cabe recurso em 2ª instância. (Art. 89, § único, inciso I da Lei 7609/01 de 28.12.01).

Empresa: LA PLENS EMBALAGENS
 I.E.: 13.171.042-7 - PAT : 274/05 ou 1484/06 - NAI: 8081001200527200512 de 23.11.05
 End: Rua D Pedro II 2114 Jd. Panorama

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa e consequentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

Agência Fazendária de Rondonópolis, em 20.07.06
 Neurides M. Rodrigues Viana - Mat. 84990015 Rômulo Lopes Carvalho - Mat. 24858004-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANAÍTA
TERMO DE VISTAS Nº 001/06

Tendo em vista a retificação da NAI e a juntada de documentos (fls 067 a 072), abro vista do presente Processo, nº 002/03-NAI nº 40093001300002200310 de 25/08/2003, da firma: F C S da SILVA MADEIRAS LTDA Insc. Est. nº 13212447-5 estabelecida à Rod. MT 208 lote 28, município de Paranaíta-MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para se quiser apresentar nova defesa ou pagamento, contando a partir da publicação deste conforme dispõe o art. 484, § único do Decreto nº 1944/89 de 06/10/89.

Informamos ainda que a não manifestação no prazo regulamentar, para pagamento ou impugnação, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para Inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, conforme prescreve o Art. 38, inciso I a II da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de Paranaíta-MT, em 20 de julho de 2006.

Cleide Gomes Granja - Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDARIA DE MARCELÂNDIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Marcelândia MT, sito a Rua Auraná, 93, no horário das 09:00 às 17:00 horas para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 16915001100012200614 de 30/05/2006, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: INDUSTRIAL MADEIREIRA ENEAS MARQUES
 End: EST CAMBARÁ S/N AREA INDUSTRIAL - MARCELÂNDIA - MT
 I. E. : 13.044.945-8 - PROT n. : 3372/06 E 004/06 - NAI n.: 16915001100012200614 de 30/05/2006
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.
 Agencia Fazendária de Marcelândia, 17 de julho de 2006.

Edson Roberto Puschnerat - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDARIA DE MARCELÂNDIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

T.D.I. 007/2006 Marcelândia, MT., 17 julho 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(ais) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
362.682.081-53	DONIZETE SCAMPARINI	524.838 MT
204.535.239-00	MARTO JALEM DA SILVA	27.061 SSP/PR
281.818.679-04	ANTONIO DE SOUZA ANDRÉ	1429499-SSP/PR

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002.

EDSON ROBERTO PUSCHNERAT - Gerente Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 2.687/04 - PROTOCOLO Nº 38669/06

RECORRENTE - FRANCISCO MARCAL - Fazenda São Lourenço

Auto de Infração nº 39.789 - 03/10/02.

RELATOR: Joaquim Pereira da Silva Representante da FETAGRI.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 59/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 36007, 08/12/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Presidente da 1ª J.J.R.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

PROCESSO Nº 4784/02 - PROTOCOLO Nº 38143/06

RECORRENTE – ADILSON VIEIRA DOS SANTOS

Auto de Infração nº 36652 – 29/06/02.

RELATORA: Isabela Antunes Silva

Representante da FIEMT.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 60/06

EMENTA – Auto de Infração – Pesca predatória – Apreensão de pescados e apetrechos – Parcelamento da multa – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) arbitrada pelo órgão ambiental, procedendo o parcelamento conforme legislação vigente.

Presentes à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Presidente da 1ª J.J.R.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

PROCESSO Nº 2869/03 - PROTOCOLO Nº 38382/06

RECORRENTE – OSWALDO PAULA

Auto de Infração nº 42812 – 29/11/02.

RELATORA: Isabela Antunes Silva

Representante da FIEMT.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 61/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 13479, 05/05/00 (Licenciamento Ambiental) – Prorrogação de prazo para apresentação da LAU – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 50.1 (cinquenta ponto uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Presidente da 1ª J.J.R.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

PROCESSO Nº 5911/03 - PROTOCOLO Nº 38413/06

RECORRENTE – SEBASTIÃO FERREIRA DE MELLO

Auto de Infração nº 42997 – 29/11/02.

RELATORA: Márcia Figueiredo Sá de Oliveira

Representante da AMM.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 62/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 15845, 11/05/00 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 1.500(mil e quinhentas) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Vencida a relatora.

Presentes à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Presidente da 1ª J.J.R.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

PROCESSO Nº 1806/04

RECORRENTE – NANCY SOLIBHIA SAAD

Auto de Infração nº 41960 – 21/11/02.

RELATORA: Marta Lúcia de Bona

Representante da AMM.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 63/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 36248, 17/11/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 550 (quinhentas e cinquenta) UPF/MT, arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Presidente da 1ª J.J.R.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

PROCESSO Nº 2437/04

RECORRENTE – DARCI SCHERER

Auto de Infração nº 42198 – 28/11/02.

RELATORA: Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 64/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 24454, 21/05/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, cancelando o Auto de Infração nº 42198, de 28/11/02.

Presentes à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Presidente da 1ª J.J.R.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

PROCESSO Nº 2957/03

RECORRENTE – MITUAKI SHIGIENO

Auto de Infração nº 42281 – 11/11/02.

RELATOR: Marcelo Ambrósio Cintra

Representante da SICME.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 65/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 38578, 11/12/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 50.1 (cinquenta ponto uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Presidente da 1ª J.J.R.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

PROCESSO Nº 6250/03 - PROTOCOLO Nº 37600/06

RECORRENTE – JOÃO ROBERTO ZUIM

Auto de Infração nº 42173 – 26/11/02.

RELATORA: Mauren Lazzaretti Aguiar

Representante do Instituto Creatio.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 66/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 21119, 08/05/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Presidente da 1ª J.J.R.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

PROCESSO Nº 2669/03

RECORRENTE – ALCIDES SPRESSÃO JÚNIOR

Auto de Infração nº 42789 – 29/11/02.

RELATOR: Rogério Rodrigues da Silva

Representante da SEMA.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 67/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 14573, 04/05/00 (Licenciamento Ambiental) – Nulidade do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Presidente da 1ª J.J.R.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

PROCESSO Nº 1245/04 - PROTOCOLO Nº 38602/06.

RECORRENTE – DENIZ ESPEDITO SERAFINI

Auto de Infração nº 37857 – 26/06/02.

RELATOR: Joaquim Pereira da Silva

Representante da FETAGRI.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 68/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 37790, 18/12/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento da multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Presidente da 1ª J.J.R.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

PROCESSO Nº 1802/04 - PROTOCOLO Nº 38622/06.

RECORRENTE – NILTON FERRUGGI

Auto de Infração nº 42195 – 28/11/02.

RELATOR: Joaquim Pereira da Silva

Representante da FETAGRI.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 69/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 10370, 02/05/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento da multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, reduzindo a multa de 1.000 (mil) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental, para 501 (quinhentas e uma) UPF/MT. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Presidente da 1ª J.J.R.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

PROCESSO Nº 1252/03 - PROTOCOLO Nº 38456/06.

RECORRENTE – COOP. MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA.

Auto de Infração nº 40858 – 19/03/03.

RELATORA: Márcia Figueiredo Sá de Oliveira

Representante da AMM.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 70/06

EMENTA – Auto de Infração – Operando sem licenciamento ambiental – Nulidade do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 300 (trezentas) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Vencida a relatora.

Presentes à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Presidente da 1ª J.J.R.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

PROCESSO Nº 5561/04 - PROTOCOLO Nº 38610/06.

RECORRENTE – AMAZÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Auto de Infração nº 48126 – 24/06/04.

RELATOR: Joaquim Pereira da Silva

Representante da FETAGRI

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 71/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 43973, 23/08/03 (Licenciamento Ambiental) – Reconsideração do Parecer Jurídico – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 550 (quinhentas e cinquenta) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Presidente da 1ª J.J.R.

Mauren Lazzaretti Aguiar.**PROCESSO Nº 2920/03****RECORRENTE – LUCIVALDO JOSÉ MEDEIROS.**

Auto de Infração nº 43359 – 29/11/02.

RELATORA: Camilla de Araújo Balduino

Representante da ECODAM

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 72/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 38959, 29/11/02 (Licenciamento Ambiental) – Redução da multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Vencido a relatora.

Presentes à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Presidente da 1ª J.J.R.

Mauren Lazzaretti Aguiar.**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 480 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE :**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados

com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT- 433, Trecho:Serra Nova Dourada – Entrº BR-242, sobre o Córregos Lambari- Km18 (14,0m) e Azul – Km 50 (20,0 m), Sem Nome – Km40 (80,0m) e Bacana – Km 170 (12,0m), modalidade Carta Convite Edital Nº 114/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 161/2006/00 - ASJU.**

FIRMA: SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA

FISCAL : ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES**MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS****ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS****CUMPRASE**

SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA, em Cuiabá – 18 de Julho de 2.006

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 516 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

legais,

RESOLVE :**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados

com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-060, Trecho: Poconé- Porto Jofre, sobre as Vazantes: Km 111,20 (14,0m) e Km 112,30 (63,0m),modalidade Carta Convite Edital Nº 143/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 195/2006/00 - ASJU.**

FIRMA: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA

FISCAL : ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**MEMBROS: ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA****ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO****CUMPRASE**

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 19 de Julho de 2.006

Extrato do Instrumento Contratual Nº 197/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.042.241-0/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 134/2006.

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT 430, Trecho: Entº MT 322 – Posto Supcupira – Entº MT 437, sobre as Vazantes: km 05 (12,0 m); km 29 (15,0 m) e km 53 (12,0m)

Valor: R\$ 139.815,00(Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quinze Reais)

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Dotação: 25.101.1284.0300.4490.5100-Fonte 131 – NE-25101602429-8.

Partes: SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 155/2006/00/00 - ASJU

Processo: 043.651-8/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº:103/2006

Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Ramal da BR-070, Trecho: EntrºBR-070 – Rio Paraguai, com extensão de 30,90km.

Prazo: 30(trinta) dias

Valor: R\$ 115.850,15 (Cento e Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Quinze Centavos)

Dotação : 25.101.2151.9900.3390.3900, fonte 131 – NE –25101602109-4 e 25101602105-1.

PARTES:IRMÃOS RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA(*)Reproduz-se por ter saído incorreto no DOE de 03/07/2006).

Extrato do Termo Aditivo Nº 468/2004/01/01 - ASJU.

Processo nº 0.049.546-8/2006 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica, no Bairro Vitória Régia, com extensão de 5.463,18 m, no Município de Cáceres – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 468/2004/00/00 – ASJU, o prazo de 60(sessenta).

Partes: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 202/06**PROCESSO: 47.999-3/06**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a reforma do Vestiário no Mini-Estádio Municipal no município de INDIAVAÍ/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 40.526,94 (Quarenta mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). Sendo R\$: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) com recursos da SINFRA e R\$ 15.526,94 (Quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 0700

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ**

Extrato do Termo Aditivo nº 369/2005/01/01- ASJU

Processo nº46.539-9/2006– SINFRA.

Objeto do Contrato: Deslocamento de rede de distribuição e manutenção do sistema de iluminação pública em Mimoso, Município de Santo Antonio do Leverger - MT Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 369/2005/00/00 - ASJU, o Valor : R\$ 25.580,71 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta Reais e Setenta e Um Centavos).

Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 517 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE :**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados

com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-170, Trecho: Juruena – Cotriguaçu,sobre as Vazantes: Km 4,10 (8,0m), Km 8,5 (15,0m) e Km 17,0 (15,0m), modalidade Carta Convite Edital Nº 092/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 168/2006/00 - ASJU.**

FIRMA: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME

FISCAL : ENGº: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES**MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA****ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO****CUMPRASE**

SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA, em Cuiabá – 20 de Julho de 2.006.

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº518 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE :**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados

com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-160, Trecho: Entrº BR-070- Entrº MT-246, Sub- Trecho: Entrº BR-70- KM 2,5, sobre o Rio Sangradouro Grande, numa extensão de 44,0m, modalidade CartaConvite Edital Nº140/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 196/2006/00 - ASJU.**

FIRMA: MARCIANO & RIBEIRO LTDA

FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA****ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO****CUMPRASE**

SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA, em Cuiabá –20 de Julho de 2.006

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2005/FESP

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Aripuanã - CNPJ 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem objetivo à alteração da Cláusula Oitava – da Vigência, que objetiva a Execução da Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de Aripuanã/MT.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 20/07/2006 à 17/10/2006 podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

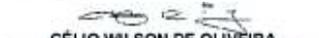
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas iniciais do Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2006

SIGNATÁRIOS: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP nº 131.664/2006


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Processo nº: 0143.843-3/0.144.739-4/0.149.486-4

Assunto: Decisão quanto a aplicação de multa moratória ;
Interessados: SEJUSP e Empresa Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda;

Decisão

Vistos e examinados os presentes autos e, considerando o não cumprimento tempestivo da ordem de fornecimento nº 369/2005, o qual determinava a entrega dos bens referentes ao Contrato 141/2005; considerando que as justificativas apresentadas pela Empresa Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda não tem o condão de ilidir sua exclusiva responsabilidade, ante a Administração, pelo inadimplemento dos prazos convencionados, visto que não restou comprovada nenhuma das situações inseridas no art. 57, § 1º, I a VI da Lei 8.666/93. Considerando o parecer nº 528/2006/AJ/SEJUSP/MT da Assessoria Jurídica da Sejusp; Ante o exposto e de tudo mais que dos autos consta, homologo as recomendações inseridas no sobredito parecer, aplicando a empresa citada a multa administrativa no percentual de 0,5%, por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor da parcela não entregue, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% do valor global do bem adjudicado. Encaminhe-se a Superintendência Administrativa e Financeira da Sejusp, para os cálculos necessários, cientificando-se a Empresa Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda sobre a decisão proferida e procedendo a imediata compensação financeira no caso da Empresa em questão possuir créditos a receber perante a Administração Pública, no caso da inexistência de tais créditos, expeça-se notificação para que recolha os valores devidos, no prazo de cinco dias úteis. Em decorrido o prazo acima consignado sem o correspondente recolhimento, encaminhem-se os vertentes autos a Procuradoria Geral do Estado para as providências judiciais cabíveis, bem como cópias reprográficas de todo o processado à Secretaria de Estado de Administração para as anotações e registros de praxe. Cientifique-se os interessados.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2006.


THAÍS CAMARINHO
Secretária Adjunta de Planejamento e Modernização

Processos nº: 86464/2006
130406/2006
175.595-1

Assunto: Decisão sobre inadimplemento, *in casu*, atraso na entrega dos bens adquiridos através do pregão 122/05, mais precisamente do Lote 04, item 01;
Interessados: SEJUSP e Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.

Decisão

Vistos e examinados os presentes autos e, considerando que as justificativas apresentadas pela Empresa em epígrafe têm o condão de justificar parcialmente o atraso da entrega do lote 04, item 01 (pregão 122/05), conforme infere-se do parecer nº 509/AJ/SEJUSP/MT, da lavra da Ilustre Assessora Jurídica da Sejusp, Dra. Tatiana de Almeida Caldeira Miranda; considerando que o atraso foi de pequena monta e que não ocasionou maiores embaraços a Administração Pública, considerando que foi oportunizada a Empresa acima citada, o contraditório e a ampla defesa; Ante o exposto e de tudo mais que dos autos consta, homologo o parecer jurídico supra citado, aplicando a empresa citada a multa administrativa no percentual de 0,5%, por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor da parcela não entregue, a contar do dia 17 até o dia 24 de abril, tudo nos moldes do já citado parecer. Encaminhe-se a Superintendência Administrativa e Financeira da Sejusp, para os cálculos necessários, cientificando-se a Empresa da decisão proferida e procedendo a imediata compensação financeira no caso da Empresa em questão possuir créditos a receber perante a Administração Pública, no caso da inexistência de tais créditos, proceda-se a notificação da empresa Nova Analítica Importação e Exportação Ltda. para que recolha os valores devidos, no prazo de cinco dias úteis. Em decorrido o prazo acima consignado sem o correspondente recolhimento ou compensação, encaminhem-se os vertentes autos a Procuradoria Geral do Estado para as providências judiciais

cabíveis, bem como cópias reprográficas de todo o processado à Secretaria de Estado de Administração para as anotações e registros de praxe.

Cientifique-se os interessados, em especial a Empresa Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2006.


THAÍS CAMARINHO
Secretária Adjunta de Planejamento e Modernização

Protocolo nº: 129308/2006

Sindicância Administrativa Disciplinar nº05/2005
Assunto: decisão de Pedido de Reconsideração
Interessados: SEJUSP e Carlos Roberto Angelotti

DECISÃO

Trata-se de pedido de reconsideração de decisão exarada nos autos de Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria 140/2005/GAB/SEJUSP, de 21 de Dezembro de 2005, decisão esta que aplicou a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias ao servidor Carlos Roberto Angelotti, devidamente convertida em multa, por infração a deveres funcionais inseridos no art. 143, I, III, IV, V, IX e XI da Lei Complementar 04/90.

Da análise do presente pleito fica evidenciado que o sindicato renova as argumentações inseridas nas suas alegações finais, inovando somente quanto ao questionamento do descabimento da aplicação da penalidade de suspensão ao caso vertente, portanto, tendo em vista que não trouxe elementos novos quanto aos primeiros e que estes já foram objeto de deliberação por parte da autoridade julgadora, mantenho a posição adotada na decisão anterior, passando a análise do cabimento ou não da pena de suspensão.

Dispõe os arts 156 e 157 da Lei Complementar 04/90 :

Art. 156 A repreensão será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do Artigo 143, I a IX, e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 157 A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com repreensão e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita à penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

Cumpra registrar que o servidor foi punido por ter infringido diversos dispositivos disciplinares, entre eles o inserido no inciso XI do art. 143 da Lei Complementar 04/90, sendo que da dicação do art. 157, temos que é perfeitamente possível a aplicação da penalidade de suspensão.

Portanto, não emerge do recurso interposto razões para que esta Autoridade Julgadora modifique a decisão anteriormente proferida, visto que as argumentações inseridas no presente pedido, com exceção da acima explicitada, já foram exaustivamente exploradas nas alegações finais, bem como no minucioso relatório da Comissão Sindicante.

Ante o exposto e de tudo mais que dos autos consta, indefiro o pedido de reconsideração, mantendo na íntegra a decisão anteriormente proferida.

À Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Sejusp, para as providências de estilo.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2006.


THAÍS CAMARINHO
Secretária Adjunta de Planejamento e Modernização

PORTARIA Nº 219/2006/GAB/SEJUSP, DE 10 DE JULHO DE 2006.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 86/2006/GAB/SEJUSP D.O.E. em 17.04.06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e,

Considerando as informações recebidas através do Ofício Nº 476/2006/CPPAD, de 29 de junho de 2.006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Comissão de Processo Administrativo supracitada, prorrogação de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 27 de junho de 2.006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27 de junho de 2006.

Cuiabá, 10 de julho de 2006.


THAÍS CAMARINHO
Secretária Adjunta de Planejamento e Modernização

Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado Publicado no D.O.E do dia 26/06/06, pág. 18.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que foi publicado erroneamente no D.O.E. do dia 26/06/06, na pág. 18 a quantidade de vagas para o cargo de Assistente de Enfermagem, para o Centro Sócio – Educativo-Complexo Pomeri,

Considerando a Justificativa Técnica da Superintendência do Sistema Sócio – Educativo, que se encontra no processo que originou este Processo Seletivo Simplificado, justificando a quantidade de vagas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 para o cargo acima citado e,

Considerando que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, através de despacho exarado no Ofício nº. 1584/06/GAB/SEJUSP, 03 (três) vagas para o cargo de Assistente de Enfermagem e não 02 (duas) como foi Publicado no D.O.E. do dia 26/06/06, pág. 18.

RESOLVE:

Retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado, Publicado no D.O.E. do dia 26/06/06, pág. 18, onde se lê:

Centro Sócio-Educativo de Cuiabá	Assistente do Sistema Sócio-Educativo	Assistente de Enfermagem	Cuiabá	40h	02
----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	--------	-----	----

Leia-se:

Centro Sócio-Educativo de Cuiabá	Assistente do Sistema Sócio-Educativo	Assistente de Enfermagem	Cuiabá	40h	03
----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	--------	-----	----

Considerando que foi publicado erroneamente o valor do subsídio e carga horária para o Agente Orientador do Sistema Socioeducativo.

RESOLVE:

Retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado, Publicado no D.O.E. do dia 26/06/06, pág. 18, onde se lê:

(...) R\$ 1.114,90 (um mil, cento e quatorze reais e noventa centavos), para o exercício de 40 (quarenta) horas semanais para Agente Orientador.

Leia-se:
(...) R\$ 847,32 (oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para Agente Orientador.

Publique-se
Cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em Cuiabá, 20 de Julho de 2006.

Thais Camarinho

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Exercício

PORTARIA Nº 0228 DE 19 DE Julho DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei nº 8.430 de 28/12/2005 LOA

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa , conforme discriminação abaixo:
Proc. 01738

UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	421	172	2282	9900	Manutenção e Coordenação das Ações de Ressocialização dos Reeducandos		3390.9200	100	5.500,00
06	181	173	2286	9900	Manutenção e Coordenação da Investigação de Ilícito Penais		3390.9200 3390.3900	245 245	17.000,00 83.000,00
06	122	034	2290	9900	Manutenção e Coordenação da Área Sistêmica da Sejusp		3390.9200	245	2.500,00
06	181	173	1449	9900	Implementação de Ações Integradas em Segurança Pública		3390.1400 3390.1500 3390.3700	245 245 245	1.080,00 7.500,00 2.400,00
TOTAL FISCAL									118.980,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									118.980,00

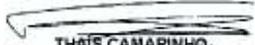
ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	421	172	2282	9900	Manutenção e Coordenação das Ações de Ressocialização dos Reeducandos		3390.3900	100	5.500,00
06	181	173	2286	9900	Manutenção e Coordenação da Investigação de Ilícito Penais		3390.3600	245	100.000,00
06	122	034	2290	9900	Manutenção e Coordenação da Área Sistêmica da Sejusp		3390.3000	245	2.500,00
06	181	173	1449	9900	Implementação de Ações Integradas em Segurança Pública		3390.3900	245	10.980,00
TOTAL FISCAL									118.980,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									118.980,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Junho de 2006, 184° da Independência e 116° da República


THAIS CAMARINHO.
Secretária Adjunta de Planejamento e Modernização

PORTARIA Nº 229 DE 20 DE Julho DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005

- LDO lei nº 8.430 de 28 de Dezembro de 2005 - LOA

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa , conforme discriminação abaixo:

Processo nº 1750

UNIDADE: 19601 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

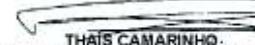
FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	2197	0600	Manutenção e Coordenação de Policiamento Ostensivo	F	3390.9200	240	72.000,00
06	181	173	2909	0600	Manutenção do Ensino Integrado da Segurança Pública	F	3390.9200	245	1.500,00
TOTAL FISCAL									73.500,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									73.500,00

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	2197	0600	Manutenção e Coordenação de Policiamento Ostensivo	F	3390.3000	240	72.000,00
06	181	173	2909	0600	Manutenção do Ensino Integrado da Segurança Pública	F	3390.3900	245	1.500,00
TOTAL FISCAL									73.500,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									73.500,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Julho de 2006, 184° da Independência e 116° da República.


THAIS CAMARINHO.
Secretária Adjunta de Planejamento e Modernização

PORTARIA Nº 232 DE 20 DE Julho DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei nº 8.430 de 28/12/2005 LOA

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa , conforme discriminação abaixo:
Proc. 1741

UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	421	172	2283	9900	Manutenção e Coordenação das Ações de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei		3390.3700	100	1.300,00
06	122	034	2290	9900	Manutenção e Coordenação da Área Sistêmica da Sejusp		3390.3600 3390.3900	240 240	10.000,00 16.500,00
TOTAL FISCAL									28.700,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									27.800,00

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	421	172	2283	9900	Manutenção e Coordenação das Ações de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei		3390.3000	100	1.300,00
06	122	034	2290	9900	Manutenção e Coordenação da Área Sistêmica da Sejusp		3390.1400 3390.3000	240 240	10.000,00 16.500,00
TOTAL FISCAL									27.800,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									27.800,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Junho de 2006, 184ª da Independência e 116ª da República.

THAIS CAMARINHO
 Secretária Adjunta de Planejamento e Modernização

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 155/2006/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **GINA CLÁUDIA AGUIAR**, Professora e Advogada, OAB/TO nº. 3.078 e **FAUSE ABRÃO NASSARDEN**, Professor e Bacharel em Direito, ambos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a Presidência da primeira e Secretariado pelo segundo, comporem uma **Comissão de Sindicância Administrativa**, a fim de apurarem possíveis irregularidades no Processo Licitatório – Concorrência Pública nº. 09/2002 e Convênio nº. 023/02/PROEP, referente a obra de construção do CENFOR do município de Diamantino/MT, conforme Relatório da Controladoria Geral da União – CGU, (item 06 e sub item 6.1)

Artigo 2º - Determinar que a Comissão de Sindicância inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, observando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa em todas as fases processuais.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 101/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica de Servidores do Quadro de Pessoal da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT

VIGÊNCIA: 13.02.06. a 22.12.2006

SIGNATÁRIOS: ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ

Secretária de Estado de Educação
EDI ESCORSIN
 Prefeito de Porto Alegre do Norte

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 102/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica de Servidores do Quadro de Pessoal da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT

VIGÊNCIA: 13.02.06. a 22.12.2006

SIGNATÁRIOS: ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ

Secretária de Estado de Educação
ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
 Prefeito de Marcelândia

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 104/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Confresa /MT
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica de Servidores do Quadro de Pessoal da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Confresa/MT

VIGÊNCIA: 13.02.06. a 22.12.2006

SIGNATÁRIOS: ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ

Secretária de Estado de Educação
MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS
 Prefeito de Confresa.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 099/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Várzea Grande/MT

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica de Servidores do Quadro de Pessoal da SEDUC e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande/MT

VIGÊNCIA: 25/01/06. à 31/12/06

SIGNATÁRIOS: ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ

Secretária de Estado de Educação
ELISMAR BEZERRA ARRUDA
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

RETIFICAR A VIGÊNCIA DO EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 092/2006 - Vigência Onde se lê **13/02/06 a 22/12/06** Lei-à-se 02. 01. 06 a 31/12/006

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO AO CONTRATO N.º 12B/2006-SICME/MT

CONTRATADA: Dipese Peças e Serviços Ltda.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas, por marca GM e FIAT, para atender à frota da SICME.

PRAZO: A vigência deste contrato será até 12/11/2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados à Contratante para o exercício de 2006, sob a seguinte classificação: Órgão: 17.101 – Projeto Atividade: 2007 - Elemento de Despesa: 3390.3000 e Fonte: 123.

VALOR DO CONTRATO: A execução deste Contrato tem o valor estimado de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2006.

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. Antonio de Jesus Barbosa – Dipese Peças e Serviços Ltda.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/2004.

Processo nº. 0.171.559-8

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ Nº. 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA, CNPJ Nº. 03.186.621/0001-08.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor, mantendo o objeto do convênio original.

DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), destinado ao atendimento do objeto do Convênio original, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 159 – Fortalecimento do complexo regulador do SUS

Microrregião: 0600 – Região VI - SUL

Projeto/Atividade: 1484 – Ampliação de Casas de Apoio Dentro do Estado

Natureza da Despesa: 3350 - 43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original.

Número do Empenho: 21601601631-9 Data: 03/01/2006

Número do Empenho: 21601608896-4 Data: 30/06/2006

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF Nº. 557.041.159-34.

CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA - Presidente da Associação de Amigos da Criança com Criança CPF Nº. 474.407.671-87

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO N.º 019/2004. Processo nº. 0.176.592-8

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ – MF nº. 04.441.389/0001-61 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CNPJ – MF nº. 33.004.540/0001-00.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do convênio nº. 019/04, por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01/07/2006, cujo término ocorrerá em 27/12/2006, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 27/01/2007, vedada a alteração do objeto ou das metas do convênio original.

Data de Assinatura: 30/06/2006

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF nº. 557.041.159-34

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO N.º 025/2005. Processos nº.s 0.230.730-5/ 0.294.525-7

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ – MF nº. 04.441.389/0001-61 e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CNPJ – MF nº. 04.845.150/0001-57.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do convênio nº. 025/05, por 12 (doze) meses, contados a partir de 27/07/2006, cujo término ocorrerá em 26/07/2007, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 26/08/2007, vedada a alteração do objeto ou das metas do convênio original.

Data de Assinatura: 20/07/2006

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF nº. 557.041.159-34

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO N.º 001/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do convênio nº. 001/05, por 08 (oito) meses, a partir de 31/01/2006, o prazo de vigência deste convênio, cujo término ocorrerá em 30/09/2006, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 31/10/2006, vedada a alteração do objeto ou das metas do convênio original.

Data de Assinatura: 25/01/2006

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado, datado de 14/02/2006, página 21.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2005.

Processo nº. 0.214.962-2

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ Nº. 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, CNPJ Nº. 03.507.548/0001-10.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do Convênio original e prorrogar sua vigência, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.410.000,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil), destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:
 Unidade Orçamentária: 21601- Fundo Estadual de Saúde
 Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde
 Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI.
 Natureza da Despesa: 3340 - 41 – Contribuições
 Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações
DO PRAZO DA VIGÊNCIA
 O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do convênio por 124 (cento e vinte e quatro) dias, contados a partir de 30/08/2006, cujo término ocorrerá em 31/12/2006, devendo a prestação de contas ser apresentada até 31/01/2007.
DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original.
 Número do Empenho: 21601609564-2 Data: 30/06/2006
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT
 CPF N°. 557.041.159-34.
 MURILO DOMINGOS – Prefeito de Várzea Grande
 CPF N°. 242.393.308-82
 DATA DE ASSINATURA
 14/05/2006

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado, datado de 12/07/2006, página 20.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 030/2006 – Processo n.º 0.287.146-6
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ - MF N.º. 04.441.389/0001-61 E A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ, CNPJ - MF N.º. 03.468.485/0001-30.
 DO OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade o repasse de custeio financeiro, a título de auxílio para realização do serviço de tratamento e reabilitação de deformidades crânio faciais.
DO VALOR:
 O valor do presente instrumento é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:
 Unidade Orçamentária: 21 601 - Fundo Estadual de Saúde
 Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde
 Projeto/Atividade: 2318 – Fortalecimento e Implementação da Descentralização do Controle e Avaliação.
 Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais
 Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações
 Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
 Número do Empenho: 21601608187-0 Data: 07/06/2006
 DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.
 Data de Assinatura: 30/06/2006
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde
 CPF n.º. 557.041.159-34.
 CÉLIA MARILENA CALVO GALINDO – Diretora Geral da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá
 CPF: 270.594.218-15

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 059/2004.
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ – MF N.º. 04.441.389/0001-61 e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ, CNPJ – MF N.º. 03.468.485/0001-30
 DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do convênio originário, bem como prorrogar sua vigência, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
DO VALOR
 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:
 Unidade Orçamentária: 21 601 - Fundo Estadual de Saúde
 Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde
 Projeto/Atividade: 2318 – Fortalecimento e Implementação da Descentralização do Controle e Avaliação.
 Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais
 Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações
 Número do Empenho: 216016092910 Data: 30/06/2006
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
 O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do convênio por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04/07/2006, cujo término ocorrerá em 02/09/2006, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 02/10/2006.
 Data de Assinatura: 30/06/2006
DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Originário.
 Data da assinatura: 30/06/2006
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT.
 CPF n.º. 557.041.159-34
 FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO – Diretor Geral da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá
 CPF n.º. 590.041.428-00

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 065/2005.
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ – MF N.º. 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À VIDA - ABAVIDA, CNPJ – MF N.º. 04.121.894/0001-29
 DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do convênio originário, bem como prorrogar sua vigência, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
DO VALOR
 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:
 Unidade Orçamentária: 21 601 - Fundo Estadual de Saúde
 Programa: 159 – Fortalecimento do Complexo Regulador do SUS
 Projeto/Atividade: 1484 – Ampliação de Casas de Apoio dentro do Estado.
 Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais
 Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações
 Número do Empenho: 21601608684-8 Data: 20/06/2006
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
 O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do convênio por 130 (cento e trinta) dias, contados a partir de 22/08/2006, cujo término ocorrerá em 29/12/2006, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 29/01/2007.
 Data de Assinatura: 30/06/2006
DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Originário.
 Data da assinatura: 30/06/2006
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT.
 CPF n.º. 557.041.159-34
 EDIVAL FALCÃO PEREIRA – Diretor da ABAVIDA
 CPF n.º. 065.876.821-20

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 035/2006 – Processo n.º 0.295.969-4
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ - MF N.º. 04.441.389/0001-61 E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, CNPJ - MF N.º. 32.944.118/0001-64.
 DO OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade o repasse de custeio financeiro, visando a manutenção de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulta, com o intuito de fortalecer as ações do Sistema Único de Saúde.
DO VALOR:
 O valor do presente instrumento é de R\$ 471.408,00 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e oito reais), destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:
 Unidade Orçamentária: 21 601 - Fundo Estadual de Saúde
 Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde
 Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI.
 Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais
 Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações
 Valor: R\$ 471.408,00 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e oito reais)
 Número do Empenho: 21601609300-3 Data: 30/06/2006
 DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.
 Data de Assinatura: 30/06/2006
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde
 CPF n.º. 557.041.159-34.
 HELMUTH OTTO ZUBLER – Diretor Geral da Fundação de Saúde Comunitária de Sinop/ Hospital Santo Antônio

CPF: 131.136.319-04

SEDTUR SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

PORTARIA N. DE DE DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001726

UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

				Em R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E N AT	DESP.	FT VALOR
23.122.036	20069900		F	33903000 100 23.000
23.122.036	20079900	ESTADO	F	33903000 100 5.000
23.695.185	25439900	ESTADO	F	33901400 100 10.000
			F	33903000 100 50.000
			F	33903600 100 10.000
TOTAL FISCAL				98.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				98.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

				Em R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E N AT	DESP.	FT VALOR

23.122.036 20069900	ESTADO	F 33903300 100	7.000
		F 33903900 100	16.000
23.122.036 20079900	ESTADO	F 33903900 100	5.000
23.695.185 25439900	ESTADO	F 33903900 100	70.000
TOTAL FISCAL			98.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			98.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, de de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2006

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao termo de Concessão e Aceitação de Auxílio, processo nº 297/05, que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Elizabeth Madureira Siqueira com interveniência da UFMT.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo de execução, entrega da prestação de contas final e relatório final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo.

DATA: 07/07/2006

ASSINAM: Pela Fapemat – Antonio Carlos Camacho – Presidente, pela UFMT – Paulo Speller e

Elizabeth Madureira Siqueira – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0281/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Camila Dias Mundim

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal.

Duração: 03/07/2006 à 31/06/2007

Assinatura: 03/07/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Camila Dias Mundim – Concessionário (a), e

Cândida Soares da Costa – Orientadora.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Extrato do Contrato Administrativo n.º 009/2006

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A– CNPJ n.º 76.535.764/0329-32

PROCESSO: n.º 67518/2006

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço telefônico e outros serviços vinculados de produtos e serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade local, com discagem direta a ramal – DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a demanda do Órgão/Entidade, no Estado de Mato Grosso, para ligações destinadas e originadas, conforme quantitativos, especificações e condições constantes do Edital do Pregão nº 049/05 e seus anexos, parte integrante deste instrumento.

VALOR: O valor é de R\$ 13.145,92 (treze mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900

FONTE: 100/240/262

PROGRAMA: 036/229

PROJETO ATIVIDADE: 2007/2461

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme o art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2006.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
SONIA REGINA LEITE E SILVA CARDOSO (Contratada)
FRANCO ALVES DE AMORIM (Contratada)

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente da AGER/MT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato de Termo do Contrato nº 11/2006

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: Brasil Telecom S/A

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços telefônicos para atender a demanda do IMEQ-MT.

Data: 20 de julho de 2006.

Vigência: 20/07/06 a 19/07/07.

Valor estimado da contratação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT e Sônia Regina Leite e Silva Cardoso e José Sampaio de Medeiros – Representantes Legais da Contratada.

Extrato de Termo do Contrato nº 12/2006

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: Brasil Telecom S/A

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, nas modalidades longa distancia nacional e longa distancia internacional, originados de terminais fixos e móveis, para atender a demanda do IMEQ-MT.

Data: 20 de julho de 2006.

Vigência: 20/07/06 a 19/07/07.

Valor estimado da contratação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT e Sônia Regina Leite e Silva Cardoso e José Sampaio de Medeiros – Representantes Legais da Contratada.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 024/2006

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

- I. Sustar, na esfera administrativa, o efeito do ato de constituição das Empresas:
 - "A. FERREIRA DA SILVA COMERCIO ME", inscrita sob o NIRE: 51 101307057, na data de: 08/02/2002, estabelecida na Rua Coronel Neto, nº 99, Centro Sul, CUIABÁ-MT;
 - "SULESTE COMÉRCIO LTDA", inscrita sob o NIRE: 51200517360, na data de: 07/12/1993, estabelecida na Rua General Malheiros, nº 338, Cidade Verde, CUIABÁ-MT;
 - "AQUINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME", inscrita sob o NIRE: 51200840560, estabelecida na Avenida Deputado Milton Figueiredo, nº 450, Morada do Ouro, CUIABÁ-MT.
- II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2006.


RUYTER BARBOSA
Presidente - JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INPORTARIA N.º 040/2006

Cuiabá de 18 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992,

RESOLVE:

Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 26/07/2006 a Portaria nº 023/06, publicada no DOE/MT de 12/06/06, que instituiu a Comissão de Instrução Sumária, para apurar possíveis irregularidades nas emissões de GTA, na ULE de Nova Lacerda.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

MED.VET. DECIO COUTINHO

Presidente

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 50/2006 Processo nº 112424/2005.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural – EMPAER.

OBJETIVO: A formalização da cooperação mútua, visando à execução das aulas práticas do CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, para o aprimoramento da ação do governo na área da educação profissional, dispondo o que cabe para cada um dos participantes.

VALOR: Não há repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 20/04/2006 a 20/04/2008

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2006.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2006

Contratante: Companhia Mato-grossense de Gás

Contratada: NACIONAL MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 01.939.985/0001-88.

Objeto: Aquisição de 01 (um) automóvel tipo passeio para a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás.

Vigência: 60 dias

Dotação Orçamentária: 17 502 2007.0600 4490.5200 246

Assinam: Helny Paula Campos - Diretor Presidente; Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Adm. e Financeiro;

Milton Pascoal Pichini - Contratada; Antônio Roberto Pichini - Contratada

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2006.

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2006

Contratante: Companhia Mato-grossense de Gás

Contratada: IGUALDADE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ sob nº 00.877.929/0001-01.

Objeto: Prorrogação por 30 (trinta) do Contrato nº 008/2006/MTGás.

Vigência: 30 dias

Assinam: Helny Paula Campos - Diretor Presidente; Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Adm. e Financeiro;

Marcio Rogério Cardin - Contratada

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2006.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00074/2006

DE: 20/07/2006

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 172.722.2
NOME..... (252630017) ADELINO DOS SANTOS FILHO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.694.3
NOME..... (239140010) ADONILDO JOSE DA COSTA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.695.1
NOME..... (973300019) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.723.0
NOME..... (248940015) BENEDITO VIRTES PEREIRA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.721.4
NOME..... (236790013) CICERO APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 172.696.0
NOME..... (929420039) CLAUDIONOR MESSIAS RODRIGUES
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.672.2
NOME..... (323560016) CLOVIS VAZ DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 172.724.9
NOME..... (386620016) DENIVAL JORGE DE SOUZA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.725.7
NOME..... (92200010) ELIETE DA SILVA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.726.5
NOME..... (986080020) ERIK JUNIOR NEVES BARACAT
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.727.3
NOME..... (922090017) FABRICIO JOSE DOS SANTOS
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.728.1
NOME..... (323650015) HIROSHI WAKIYAMA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.669.2
NOME..... (94490015) JAIR OLIVEIRA DA CUNHA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 172.729.0
NOME..... (94490015) JAIR OLIVEIRA DA CUNHA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.730.3
NOME..... (1081340018) JEFERSON GONCALVES DE PINHO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.718.4
NOME..... (91530016) JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.697.8
NOME..... (212310011) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.731.1
NOME..... (1082360012) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.698.6
NOME..... (177510013) JOSE FACHECO NETO
A Partir de.: 01/06/2003 Ate 30/06/2003

Processo Numr.: 172.719.2
NOME..... (575500123) JOSENIL BRAZ DA SILVA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.711.7
NOME..... (958600015) JUDITE INES MALLMANN BATISTA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.733.8
NOME..... (249240017) LUIS CARLOS DA CRUZ
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.720.6
NOME..... (1083040011) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.712.5
NOME..... (973450010) MARCIA ALVES DE SIQUEIRA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.734.6
NOME..... (266910017) MARCIA VIANA DA SILVA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.735.4
NOME..... (234470011) NALMIR DOS REIS CURY
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.713.3
NOME..... (943330025) RAQUEL BORGES ALVES
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.736.2
NOME..... (974440019) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.714.1
NOME..... (239150015) SAIDE ALVES DE SOUZA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.715.0
NOME..... (957280017) SAVIO BORGES DA SILVA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.737.0
NOME..... (234360011) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.738.9
NOME..... (440100011) STROSSENER XAVARIAS DE ANDRADE
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.739.7
NOME..... (922280010) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.716.8
NOME..... (957250010) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
A Partir de.: 01/06/2003 Ate 03/06/2006

Processo Numr.: 172.717.6
NOME..... (973490012) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.

Polícia Judiciária Civil,
em Cuiabá, 19 de Julho de 2006.

Romel Luiz dos Santos
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00075/2006

DE: 20/07/2006

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1194003/9474 - DESIGNAÇÃO DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO DA POL. JUD. CIVIL/LEI

Processo Numr.: 93/2006
NOME..... (249900041) ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO
A Partir de.: 06/07/2006
Cargo/Funcao: 104720018 ASSISTENTE DE DIREÇÃO /LEI 8240
Unidade Adm.: 20885 - DEPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (PJC)

Processo Numr.: 93/2006
NOME..... (957220022) CLOVIS MORAES ALVES
A Partir de.: 06/07/2006
Cargo/Funcao: 104720018 ASSISTENTE DE DIREÇÃO /LEI 8240
Unidade Adm.: 5460 - DEL. ESP. DE MENORES - CACERES (PJC)

Processo Numr.: 93/2006
NOME..... (1081480022) GILSON QUEIROZ DE BARROS
A Partir de.: 06/07/2006
Cargo/Funcao: 104720018 ASSISTENTE DE DIREÇÃO /LEI 8240
Unidade Adm.: 20893 - DIVISÃO DE ADM. E RECURSOS HUMANOS (PJC)

Processo Numr.: 93/2006
 NOME..... (228300029) IRACI CORDEIRO COSTA
 A Partir de.: 06/07/2006
 Cargo/Funcao: 104720018 ASSISTENTE DE DIRECAO /LEI 8240
 Unidade Adm.: 21008 - DIVISAO DE OPERACOES ESPECIAIS (PJC)

Processo Numr.: 93/2006
 NOME..... (239070038) JOANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA
 A Partir de.: 06/07/2006
 Cargo/Funcao: 104720018 ASSISTENTE DE DIRECAO /LEI 8240
 Unidade Adm.: 20893 - DIVISAO DE ADM. E RECURSOS HUMANOS (PJC)

Processo Numr.: 93/2006
 NOME..... (93520050) JOSE LUIZ MONTEIRO SALGADO
 A Partir de.: 06/07/2006
 Cargo/Funcao: 104720018 ASSISTENTE DE DIRECAO /LEI 8240
 Unidade Adm.: 20923 - DIVISAO DE TRANSPORTE (PJC)

Processo Numr.: 93/2006
 NOME..... (974280020) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 06/07/2006
 Cargo/Funcao: 104720018 ASSISTENTE DE DIRECAO /LEI 8240
 Unidade Adm.: 20850 - ASSESSORIA DE PLANEJAM. E INFORMATICA (PJC)

Processo Numr.: 93/2006
 NOME..... (248980033) MARIA AUXILIADORA DE AMORIM
 A Partir de.: 06/07/2006
 Cargo/Funcao: 104720018 ASSISTENTE DE DIRECAO /LEI 8240
 Unidade Adm.: 20982 - DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA (PJC)

Processo Numr.: 93/2006
 NOME..... (645540048) ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
 A Partir de.: 06/07/2006
 Cargo/Funcao: 104720018 ASSISTENTE DE DIRECAO /LEI 8240
 Unidade Adm.: 20826 - DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL (PJC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 19 de Julho de 2006.

Romel Luiz dos Santos
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00114/2006 DE: 20/07/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI

Processo Numr.: 28/06
 NOME..... (810220040) GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA
 Em..... 03/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiabá, 19 de Julho de 2006.

Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00115/2006 DE: 20/07/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 1347985
 NOME..... (794680011) IZAUURINA LUZ RIBEIRO
 Em..... 02/06/2006
 Data Evento.: Final - 01/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiabá, 19 de Julho de 2006.

Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00116/2006 DE: 20/07/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 01354027
 NOME..... (152760016) ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 01/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/04/1998	03/04/2003

Processo Numr.: 01354035
 NOME..... (480570027) JOANITA PINTO GONCALVES LIMA
 A Partir de.: 24/07/2006 Ate 22/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1983	28/02/1988

Processo Numr.: 01355660

NOME..... (116740019) JOCYLENE DE ARAUJO BASTOS E SILVA
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 08/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/08/1997	11/08/2002

Processo Numr.: 01354019
 NOME..... (1770012) MARIA FERNANDES DA SILVA SANTOS
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 30/09/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/1996	19/03/2001

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiabá, 19 de Julho de 2006.

Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SETECS/00027/2006 DE: 20/07/2006
 UNIDADE ADM.: 115614 - NUCLEO PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 NUMR.PROTOCOLO: 25/06/SETECS/MT DATA: 03/07/2006
 CONTRATADO.: (1317640010) TATIANA DA SILVA FERREIRA
 CPF: 929.244.681-91
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE PROTECAO A CRIA
 NCA E ADOLESC ENTE.
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiabá, 19 de Julho de 2006.

Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 47120/450 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SETECS/00028/2006 DE: 20/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 007/2005 DATA: 15/07/2005
 CONTRATADO.: (789900025) IZES PEREIRA DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: LANCAR PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO N° 007/2005 CONFORME TERMO A
 DITIVO N°007/
 Em..... 19/07/2006
 Data Evento.:Final - 19/07/2007

CONTRATO N. 16/SETECS/00029/2006 DE: 20/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 002/2005 DATA: 15/07/2005
 CONTRATADO.: (890450021) LEILA MARIA DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: LANCAR PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TEMPORARIO N°002/2005 CONFORME TERMO
 ADITIVO N°0022005.
 Em..... 19/07/2006
 Data Evento.:Final - 19/07/2007

CONTRATO N. 16/SETECS/00030/2006 DE: 20/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 003/2005 DATA: 15/07/2005
 CONTRATADO.: (1248560016) MARILENE NOGUEIRA DE SOUZA
 MOTIVO.: LANCAR PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO N°003/2005 CONFORME TERMO AD
 ITIVO N°003/ 2005.
 Em..... 19/07/2006
 Data Evento.:Final - 19/07/2007

CONTRATO N. 16/SETECS/00031/2006 DE: 20/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 006/2005 DATA: 15/07/2005
 CONTRATADO.: (1248570011) MARTA FERREIRA DOS SANTOS
 MOTIVO.: LANCAR PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO N°006/2005 CONFORME TERMO AD
 ITIVO N° 006/ 2005.
 Em..... 19/07/2006
 Data Evento.:Final - 19/07/2007

CONTRATO N. 16/SETECS/00032/2006 DE: 20/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 005/2005 DATA: 15/07/2005
 CONTRATADO.: (1248590012) SANDRA GONCALINA DA COSTA
 MOTIVO.: LANCAR PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO N°005/2005 CONFORME TERMO AD
 ITIVO N°005/202005.
 Em..... 19/07/2006
 Data Evento.:Final - 19/07/2007

CONTRATO N. 16/SETECS/00033/2006 DE: 20/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 001/2005 DATA: 15/07/2005
 CONTRATADO.: (1248600018) MARILENE NASCIMENTO RODRIGUES
 MOTIVO.: LANCAR PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO N°001/2005 CONFORME TERMO AD
 ITIVO N°001/ 2005.
 Em..... 19/07/2006
 Data Evento.:Final - 19/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiabá, 19 de Julho de 2006.

Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00314/2006 DE: 20/07/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 0.296.391-6
 NOME.....: (426860012) MARIA DO CARMO SILVA LEITE CARVALHO
 A Partir de.: 26/06/2006

Nome Apostilado: MARIA DO CARMO DA SILVA LEITE

Processo Numr.: 0.296.393-4
 NOME.....: (629600031) THELMA SUELI CERVANTES
 A Partir de.: 21/06/2006

Nome Apostilado: THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 19 de Julho de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00315/2006

DE: 20/07/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 0.296.427-0
 NOME.....: (1061450039) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 08/06/2006 Ate 05/10/2006

Processo Numr.: 0.296.443-8
 NOME.....: (903130017) LUCIANE FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 16/10/2006

Processo Numr.: 0.296.426-1
 NOME.....: (1202940010) ZULIA CASTRO FERNANDES DE MELO PRADO
 A Partir de.: 03/04/2006 Ate 31/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 19 de Julho de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00316/2006

DE: 20/07/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 0.294.685-8
 NOME.....: (866170030) ANA CARLA JANUNCIO
 A Partir de.: 25/05/2006 Ate 22/08/2006

Processo Numr.: 0.295.198-4
 NOME.....: (1068710010) ANA CRISTINA VERHALEN
 A Partir de.: 07/04/2006 Ate 21/04/2006

Processo Numr.: 0.294.709-7
 NOME.....: (1183830014) CARMEM APARECIDA SILVA
 A Partir de.: 10/05/2006 Ate 16/05/2006

Processo Numr.: 0.294.681-2
 NOME.....: (961040033) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA
 A Partir de.: 18/05/2006 Ate 01/06/2006

Processo Numr.: 0.294.826-3
 NOME.....: (420980024) ELAUZIR FERREIRA BARBOSA
 A Partir de.: 08/05/2006 Ate 21/06/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 19 de Julho de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00317/2006

DE: 20/07/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 0.296.410-0
 NOME.....: (584550022) IVETE MENEZES
 A Partir de.: 07/06/2006 Ate 16/06/2006

Processo Numr.: 0.296.402-1
 NOME.....: (582430011) MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 14/06/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 19 de Julho de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00318/2006

DE: 20/07/2006

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 0.283.104-2
 NOME.....: (389870048) CELMA MARIA DE MORAES
 A Partir de.: 20/06/2006
 Unidade Adm.: 110779 - MT LABORATORIO - MTL (SES)

Processo Numr.: 0.259.984-5
 NOME.....: (453970044) ELIANA ELFREDE HAEBERLIN
 A Partir de.: 01/06/2006
 Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS-HRRO (SES)

Processo Numr.: 0.287.075-9
 NOME.....: (705330109) EVERALDO MIRANDA SOARES
 A Partir de.: 01/06/2006
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)

Processo Numr.: 0.295.908-3
 NOME.....: (434120014) IRIVAN ANTONIO DE SOUZA
 A Partir de.: 25/05/2006
 Unidade Adm.: 85332 - SEC.MUNIC.DE SAUDE DO PONTAL DO ARAGUAIA (SES)

Processo Numr.: 0.282.525-4
 NOME.....: (425880010) NIUVA MIGUEL OLIVEIRA
 A Partir de.: 03/06/2006
 Unidade Adm.: 86380 - ESCRIT.REG. DE SAUDE DE PONTES E LACERDA (SES)

Processo Numr.: 0.292.230-8
 NOME.....: (423070010) NORMA DORACY MONTEIRO AMORIM
 A Partir de.: 29/05/2006
 Unidade Adm.: 117374 - SUPERINT. DESENV. POLITICAS PUBLICAS SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.295.240-6
 NOME.....: (944120075) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 21/06/2006
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)

Processo Numr.: 0.291.495-6
 NOME.....: (929320034) WEDSON MARQUES DO AMARAL
 A Partir de.: 04/04/2006
 Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 19 de Julho de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/IMEQ/00033/2006

DE: 20/07/2006

O Superintendente do IMEQ/MT
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 5555/2006
 NOME.....: (748240020) CLODOALDO JOSE FERREIRA
 A Partir de.: 17/07/2006 Ate 14/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/07/2000	09/07/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 19 de Julho de 2006.

Jair Durigon
 Superintendente do IMEQ/MT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 060/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que ficaram HABILITADAS na licitação as seguintes empresas: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e CLAWA - CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 20 de julho de 2006.
 Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2006

OBJETO: Contratação de Empresas para Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (Gêneros Alimentícios, Materiais de Construção, Expediente, Material Esportivo e outros) e MATERIAL PERMANENTE (Livros), destinados a Rede Cidadã, conforme especificações em Edital.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 08/08/2006 às 09:00 h (horário Local)
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões n° 02.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-5527
PREGOEIRO: Sandro dos Santos Caillava - Maj BM

ORDENADOR DE DESPESAS: Célio Wilson de Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 024/2006 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO N° 024/2006/SEJUSP, realizado no dia 20/07/2006, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	REFEIÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR ADJUDICADO
I. ME RESTAURANTE DELICIOUS LTDA	ÚNICO	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,58	R\$ 27.521,00
		ALMOÇO	R\$ 1,80	R\$ 85.410,00
		JANTAR	R\$ 1,80	R\$ 85.410,00
		CEIA (PLANTONISTAS)	R\$ 0,90	R\$ 1.642,50
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO				R\$ 199.983,50

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato n° 029/2006

Origem/Fundamento : nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Contratante: SEDUC - Secretaria de Estado de Educação

Contratada: E-CUIABÁ SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.

Objeto: Contratação Empresa e adesão ao Registro de Preços da SAD, para atender o desenvolvimento das disciplinas em ambiente web e local no Portal Educacional para atender Escolas Públicas Estaduais do Estado de Mato Grosso com Laboratórios de Informática, podendo atender todas as áreas de conhecimento a serem definidas pela equipe de trabalho da SEDUC, conforme especificações no Plano de Trabalho.

Valor Contratado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Dotação Orçamentária: 14101.3673 9900. 3390 3900 Fonte de Recurso: 122

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Cuiabá, 14 de Julho de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N° 024/2006 - SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico para compor kits contendo livros, vídeos/NTSC, cds, cd-rom e mapas de língua estrangeira moderna para atender especificamente a língua espanhola.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 08 de agosto de 2006 das 14:30 hs.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de agosto de 2006, a partir das 14:45h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 01 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiaçuás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (0XX)-65-3613-6304 - Fax: (0XX)-65-3613-6387

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Geraldo Regis de Lima
E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 20 de julho de 2006.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N° 023/2006 - SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de Serviço de Terceiros para fornecimento de Alimentação, Aquisição de passagens terrestres.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 08 de agosto de 2006 das 08:30 hs.
INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de agosto de 2006 das 08:45 hs.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 01 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiaçuás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (0XX)-65-3613-6304 - Fax: (0XX)-65-3613-6387

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Geraldo Regis de Lima
E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 20 de julho de 2006.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - N° 021/2006 REGISTRO DE PREÇOS - SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, COMPREENDENDO: MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ELETRODOMÉSTICO.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 03 de agosto de 2006 das 08:30 hs.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de Agosto de 2006 das 08:45 hs.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 01 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiaçuás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (0XX)-65-3613-6304 - Fax: (0XX)-65-3613-6332

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Oswaldo Moreira de Figueiredo Junior
E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 11 de julho de 2006.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N° 031/2006 - SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Aquisição de 66.291 (Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Um) Exemplos de Livros didáticos, para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio, ingressos/egressos no Projeto Beija Flor - Educação de Jovens e Adultos, em 73 (setenta e três) municípios, e 1.075 (Um Mil e Setenta e Cinco) Apostilas para atendimento dos alunos do Terceirão da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 02 de agosto de 2006 às 14h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de agosto de 2006, a partir das 14h45min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 03 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiaçuás - Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO(O) OFICIAL: GERALDO RÉGIS DE LIMA
E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 20 de Julho de 2006.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ANTECIPAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros designados pela Portaria n° 220-GAB/2005, torna público para o conhecimento dos interessados que ANTECIPA,, a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade Pregão n° 016/2006, programada para o dia 21 de agosto de 2006, às 08:30 horas, ficando essa ANTECIADA para o dia 04 de agosto de 2006 na sala de Pregão número 03, na Superintendência de Patrimônio e Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaçuás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de copias e impressão, para atender a SES.

Cuiabá (MT), 20 de julho de 2006.

Carlos José de Campos
Coordenador de Licitação Aquisição
Luís Alexandre Galdino de Medeiros
Gerente de Licitação
Renato Silva da Guia
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2006

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis e óleo lubrificantes para atender a frota desta autarquia.

VIGÊNCIA: Prazo de 06 (seis) meses, a partir da publicação no D.O.E

VALOR: Constantes na Ordem de Utilização da Ata n.º 11/2006, fls 1 a 9.

CONTRATANTE: DETRAN/MT

CONTRATADO: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 192/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003555-01/2006, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, o servidor **EDINELSON KEIJI SHIMOKAWA**, do cargo efetivo de **Analista de Sistemas**, símbolo MP-AENS, nível 1, classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos retroativos a **11.07.2006**.

Cuiabá, 18 de julho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 193/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE**:

Nomear para exercer efetivamente o Cargo de **Analista de Sistemas**, símbolo MP-AENS, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **CUIABÁ/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **EDINELSON KEIJI SHIMOKAWA**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
12º	CLÁUDIO FIGUEIREDO DE MATTOS	856105-SSP/MT

Cuiabá, 18 de julho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 194/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003706-01/2006, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, o servidor **ALDO ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de **Analista de Sistemas**, símbolo MP-AENS, nível 1, classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos retroativos a **17.07.2006**.

Cuiabá, 18 de julho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 375/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder ao Dr. **RENEE DO Ó SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2004/2005, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **10.07.2006** e 15 (quinze) dias a partir do dia **16.10.2006**, conforme Processo nº 003250-01/2006.

Conceder à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça, 42 (quarenta e dois) dias de **ferias**, sendo 30 (trinta) dias de **ferias individuais** referente ao exercício de 2002/2003, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **17.07.2006** e 15 (quinze) dias a partir do dia **16.07.2007**, e 12 (doze) dias de **ferias compensatorias** referente ao plantão de 20 a 31.12.2003, para serem gozados em 02(dois) períodos de 06(seis) dias, sendo o primeiro a partir do dia **01.08.2006** e o segundo a partir de **06.10.2006**, conforme Processo nº 003198-01/2006.

Conceder à Drª **MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN**, Promotora de Justiça, 07 (sete) dias de **ferias compensatorias**, referente ao plantão de 20 a 26.12.2005, para serem gozados da seguinte forma: 05 (cinco) dias retroativos a **08.05.2006** e 02 (dois) dias retroativos a **13.06.2006**, conforme Processo nº 002341-01/2006.

Conceder à Drª **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, com efeitos retroativos a **28.06.2006**, conforme Processo nº 003374-01/2006.

Conceder à Drª **FABIANA DA COSTA SILVA**, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, com efeitos retroativos a **26.06.2006**, conforme Processo nº 003386-01/2006.

Conceder à Drª **LINDINALVA RODRIGUES CORRÊA**, Promotora de Justiça, 07 (sete) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, com efeitos retroativos a **28.06.2006**, conforme Processo nº 003345-01/2006.

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, com efeitos retroativos a **19.06.2006**, conforme Processo nº 003193-01/2006.

Conceder à Drª **JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARENTE**, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, a partir do dia **24.07.2006**, conforme Processo nº 003473-01/2006.

Conceder à servidora **ALAIR MOLINA BARCELLOS**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **licença, a título de prêmio por assiduidade**, remanescentes do quinquênio de **14.08.1994 a 13.08.1999**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para serem gozados a partir do dia **10.07.2006**, conforme Processo nº 002879-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 019/2006-PGJ, que concedeu à Drª **VIVIAN THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, o gozo de 90 (noventa) dias de **licença, a título de prêmio por assiduidade**, referente ao quinquênio de **04.12.1995 a 03.12.2000**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, com início previsto para 20.04.2006, para que seja considerado o gozo da licença acima mencionada, da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir do dia **14.08.2006**, 30 (trinta) dias a partir do dia **04.02.2007** e 30 (trinta) dias a partir do dia **02.07.2007**, conforme Processo nº 003221-01/2006.

Conceder à servidora **LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNA**, Agente Administrativo, 90 (noventa) meses de **licença, a título de prêmio por assiduidade**, referente ao quinquênio de **03.05.1994 a 02.05.2004**, já concedida pela Portaria nº 351/2005-PGJ, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para serem gozados da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir do dia **06.07.2006**, 30 (trinta) dias a partir do dia **02.07.2007** e 30 (trinta) dias a partir do dia **1º.07.2008**, conforme Processo nº 003125-01/2006.

Conceder ao Dr. **RUBENS ALVES DE PAULA**, Promotor de Justiça, **03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade**, referente ao quinquênio de **30.11.2000 a 29.11.2005**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002568-01/2006.

Conceder ao servidor **OMILSON TOMAZ DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, 90 (noventa) dias de **licença, a título de prêmio por assiduidade**, referente ao quinquênio de **20.05.2001 a 19.05.2006**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002715-01/2006.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de julho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 378/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **PAULO FERREIRA ROCHA**, Procurador de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso - COJE, com efeitos retroativos a **28.06.2006**, conforme Processo nº 003188-01/2006.

Conceder ao Dr. **LUCIANO FREIRIA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso - COJE, com efeitos retroativos a **28.06.2006**, conforme Processo nº 003303-01/2006.

Conceder ao Drª **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso - COJE, com efeitos retroativos a **28.06.2006**, conforme Processo nº 003263-01/2006.

Conceder ao Dr. **JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso - COJE, com efeitos retroativos a **28.06.2006**, conforme Processo nº 003261-01/2006.

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso - COJE, com efeitos retroativos a **26.06.2006**, conforme Processo nº 003284-01/2006.

Conceder ao Dr. **CLÁUDIO CESAR MATEO CAVALCANTE**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso - COJE, com efeitos retroativos a **03.07.2006**, conforme Processo nº 003320-01/2006.

Conceder à Drª **MARCELLE RODRIGUES COSTA E FARIA**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso - COJE, com efeitos retroativos a 05.07.2006, conforme Processo nº 003451-01/2006.

Conceder à Drª **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso - COJE, a partir do dia **17.07.2006**, conforme Processo nº 003319-01/2006.

Conceder à Drª **DUCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso - COJE, a partir do dia **27.11.2006**, conforme Processo nº 003454-01/2006.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de julho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 379/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar para compor a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO**, o membro do Ministério Público e os servidores abaixo relacionados:

Presidente: **Ezequiel Borges de Campos** - Promotor de Justiça.

Membros: **Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo** - Assessora Especial.

Rodrigo Corrêa da Costa Oliveira, Agente Administrativo.

Francisney Liberato Batista Siqueira, Analista Contador.

Meire Teresinha Vieira Ferreira, Agente Administrativo

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 381/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelos artigos 8º, § 4º, 9º, inciso VIII e 26, inciso X, da Lei Complementar nº 27/93, **RESOLVE**:

I - Designar a Procuradora de Justiça, Dra. **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, Corregedora-Geral deste Ministério Público para substituir o Procurador-Geral de Justiça, nos seus afastamentos e impedimentos, no período de **21 a 23.07.2006**.

II - Delegar, sem prejuízo do próprio exercício, as funções administrativas e de órgão de execução inerentes ao cargo de Procurador-Geral de Justiça.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de julho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014

CURSO PÚBLICO Nº 02/2004

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público nº 02/2004 para efetivação de Servidores nos Cargos de **Analista Jurídico, Analista de Sistemas, Agente Administrativo, Oficial de Diligência e Técnico em Informática**, para o Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Edital Complementar nº 07, homologado em 27 de setembro de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 28 de setembro de 2004;

Considerando a abertura de vagas nas Promotorias de Justiça recém-instaladas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2004;
Considerando os itens 8.2. e 8.3. do Edital de Concurso Público nº 02/2004 de 20.07.2004 que prevê a Classificação Geral, por cargo no Estado;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2004 de 20.07.2004, nos cargos de **Oficial de Diligência e Agente Administrativo** relacionados no **ANEXO I**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, caso queiram, formalizar interesse de posse no cargo nas Promotorias de Justiça, conforme vagas disponíveis e constantes do **ANEXO II**.

A preferência de posse do candidato habilitado obedecerá a ordem de Classificação Geral por cargo no Estado.

A não manifestação do candidato no prazo supra, implicará desistência da vaga oferecida na classificação geral por cargo no Estado, no entanto, será mantida sua classificação no local de vaga de sua opção, mas passará a ser o último colocado na classificação geral por cargo no Estado.

O candidato ao ser investido em um dos cargos previstos no **ANEXO II**, automaticamente

perderá sua colocação na classificação por Comarca.

Os requerimentos deverão ser enviados para o Ministério Público-Procuradoria Geral de Justiça-Departamento de Gestão de Pessoas – Rua 6 s/nº CEP. 78050-900, conforme modelo do ANEXO III. Cuiabá, 20 de julho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

QUADRO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR COMARCA			
CANDIDATOS	COMARCA	CARGO	CLASSIF. GERAL
DELSON VERGILIO DA SILVA	Cuiabá	Of. de Diligência	100º
JUSLIWEDDER SOUZA MORAIS	Jaciara	Of. de Diligência	101º
JULIUS CESAR CEHELLA GOMES	Sorriso	Of. de Diligência	102º
GERMANNI MARTINS DE AMORIM	Chapada dos Guimarães	Of. de Diligência	103º
ESTELA FERNANDA PEREIRA	Cuiabá	Of. de Diligência	104º

ANEXO I (CONT.)

QUADRO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR COMARCA			
CANDIDATOS	COMARCA	CARGO	CLASSIF. GERAL
ADEMILSON DIAS DE MOURA	Cuiabá	Ag. Administrativo	69º
FERNANDA ARRUDA DO CARMO	Cuiabá	Ag. Administrativo	70º

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS POR COMARCA

PROMOTORIAS	CARGOS	
	Of. de Diligência	Ag. Administrativo
Campo Verde	-	1
Colniza	1	-
Cotriguaçu	1	-
Feliz Natal	1	-
Nova Monte Verde	1	-
Sorriso	-	1
Tabaporã	1	-
TOTAIS	5	2

ANEXO III
TERMO DE OPÇÃO DE POSSE

_____, portador (a) do documento de Identificação nº _____, órgão emissor _____, candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público Nº 02/2004 promovido pela Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, no cargo de _____, na Promotoria de Justiça da Comarca de _____, e habilitado em _____ na Classificação Geral por cargo no Estado, nos termos do Edital de Concurso nº 02/2004, publicado no Diário Oficial de 28.09.2004, pelo presente termo VEM manifestar o **INTERESSE DE POSSE NO REFERIDO CARGO**, com preferência de ordem nas seguintes Promotorias:

- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____
- 5º _____
- 6º _____
- 7º _____

_____, _____ de _____ de 2006.

Assinatura do Candidato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 026/2006, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO COM O FORNECIMENTO DE CIRCUITO FECHADO DE VIGILÂNCIA INSTALADO PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor Total (R\$)
TOP VISION Sistemas de Segurança Eletrônica Ltda	88.640,00
VALOR TOTAL	88.640,00

VALOR TOTAL: R\$ 88.640,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO 8/2006-FAJ

OBJETO: A rescisão por acordo do convênio firmado entre o Tribunal de Justiça e a Associação dos Servidores do Poder Judiciário - ASPOJUC.

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONVENIENTE: Associação dos Servidores do Poder Judiciário – ASPOJUC. C.N.P.J. nº. 01.097.176/0001-76.

Cuiabá, 20 de julho de 2006.

ATANILDES DE MORAES SOUSA
Diretora Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO N.º : 814-1/06 - REGISTRADA
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT**
 ASSUNTO : LEI Nº 136/2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, PARA O PERÍODO 2006 A 2009, RECOMENDANDO AO ATUAL PREFEITO MUNICIPAL QUE ADOTE MEDIDAS CORRETIVAS A FIM DE EVITAR A REINCIDÊNCIA NAS FALHAS PRESENTES NESTA LEI.

PROCESSO N.º : 7.095-5/05 - REGISTRADA
INTERESSADO : **JOÃO ANTONIO DOS SANTOS – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO DO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, SR. JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, LEGISLATURA 2001/2004.

PROCESSO N.º : 162-7/06
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT**
 ASSUNTO : PROJETO DE LEI Nº 535/2005 (LOA 2006)

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", inciso II do artigo 259 da Resolução nº 002/2002 e em face da informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e acompanhando em parte o pronunciamento do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 2.271/06, **DENEGO REGISTRO da Lei nº 535, de 07/12/2005** que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2006 do Município de Matupá, face a execução das ações incluídas neste orçamento estar comprometida diante da incompatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, contrariando o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000, c/c artigo 166, § 3º, inciso I e § 7º da Constituição Federal. **PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º : 148-1/06
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT**

ASSUNTO : PROJETO DE LEI Nº 678/2005 (LOA 2006)

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", inciso II do artigo 259 da Resolução nº 002/2002 e em face da informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e acompanhando em parte o pronunciamento do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 2.404/06, **DENEGO REGISTRO da Lei nº 678 de 21/12/2005** que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2006 do Município de Itaúba, face a execução das ações incluídas neste orçamento estar comprometida diante da incompatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, contrariando o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000, c/c artigo 166, § 3º, inciso I e § 7º da Constituição Federal. **PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de julho de 2006.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PROCESSO N.º	400241-5/2006
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
ASSUNTO	RELATÓRIOS DA LRF CIDADÃO Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre Exercício Financeiro – 2006
RELATOR	CONS. UBIRATAN SPINELLI

TERMO DE ALERTA

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento apresentou, via sistema LRF Cidadão, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, todos do exercício financeiro de 2006.

Em atenção ao disposto no §1º do art. 59 da Lei Complementar n.º101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, nos termos da Resolução n.º 02/2003 e Resolução 02/2002 – RITC, ambas desta Corte de Contas e, ainda, com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, **O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nossa Senhora do Livramento**, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatadas as seguintes ocorrências:

Ponto de Controle 01 - PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52, LRF)

Meio de Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	Logradouros públicos	2º	31/05/06	30/05	Fora do prazo

Pelo quadro acima é demonstrado que o município publicou o RREO referente ao 2º bimestre fora do prazo, e, ainda, não informou ao Tribunal de Contas a publicação do RREO referente ao 1º Bimestre, contrariando o que dispõe o art. 165, § 3º da C.F. e art. 52 da L.C. n.º 101/2002. Descumpriu ainda o disposto no art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000, uma vez que deixou de divulgar por meios eletrônicos de acesso ao público.

Ponto de Controle 03 – REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA Nº 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1º	19/04/06	05/04	FORA DO PRAZO
2º	31/05/06	05/06	OK

A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão, referente ao 1º bimestre, foi efetuada de forma extemporânea, descumprindo o prazo estabelecido no art. 4º, inciso V da Resolução 02/2003 – TCE/MT.

Ponto de Controle 04 – AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, § 4º, LRF)

Não foi informada a Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre até a data de 06/06/2006, considerando que o prazo legal de sua realização é até o final do mês de maio, conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da LRF.

Ponto de Controle 05 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	313.000,00	111.881,89	35,75	
A- IPTU	48.000,00	2.694,45	5,61	SIM
B- ISS	154.000,00	50.253,51	32,63	SIM
C- ITBI	111.000,00	58.933,93	53,09	NÃO
Taxas	35.000,00	29.229,55	83,51	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	23.000,00	2.174,18	9,34	SIM

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação do IPTU, ISS, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária no 1º quadrimestre de 2006, caracterizando indícios de falha na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da L.C. n.º 101/2000. É importante ressaltar que, permanecendo o comportamento da arrecadação desses tributos nos atuais níveis, poderá configurar superestimação de receita ou ineficiência na arrecadação. A instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos da competência municipal são requisitos

essenciais da gestão fiscal responsável, conforme disposto no art. 11 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF).

Ponto de Controle 16 - % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI- R\$	3.840.000,00	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A- Total da Desp. c/ Ensino	578.208,53		Sim	Sim
B- Ajustes: Inclusão (+)	0,00		Sim	Sim
C- Ajustes: Exclusão (-)	0,00		Sim	Sim
D- Total Desp. c/ Ensino Ajustado	578.208,53		Sim	Sim
E- % Aplicado	15,06%		Sim	Sim
F- Limite Legal	25,00%		Sim	Sim

Conforme demonstra a tabela acima, o município até o 1º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 578.208,53, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 3.840.000,00, resulta no percentual de 15,06%, portanto, deixou de ser observado o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da C.F.

Ponto de Controle 19 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º, LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre
A – Receitas Arrecadadas	1.851.278,40	1.581.110,38	3.432.388,78
B – Despesas Empenhadas	1.942.936,05	3.731.306,23	5.674.242,28
C – Despesas Liquidadas	1.040.619,01	1.652.012,94	2.692.631,95
D – Resultado Orçamentário (A-B)	-91.657,65	-2.150.195,85	-2.241.853,50
E – Resultado de Execução (A-C)	810.659,39	-70.902,56	739.756,83

Pelas constatações apresentadas no 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 3.432.388,78 e Despesa Empenhada de R\$ 5.674.242,28, o município apresentou Resultado Orçamentário negativo no valor de R\$ 2.241.853,50, demonstrando que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF). Todavia, o Resultado de Execução é positivo, demonstrando que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município possuem suporte financeiro para seu pagamento.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e o de Gestão Fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

elo exposto, **determino a publicação deste Termo de Alerta, bem como o encaminhamento ao jurisdicionado das informações de fls. 06/17- TC, juntamente à publicação deste "Termo de Alerta", ressaltando ao Chefe do Poder Executivo que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.**

Cuiabá, 12 de julho de 2006.

Ubiratan Spinelli

Cons. Relator

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

EXTRATO DE CONTRATO Nº.049/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e Wilson Cristante : Objeto: locação de imóvel - Valor R\$-11.400,00(onze mil e quatrocentos reais) - Data: 01/06/2006 - Prazo: 12(doze) meses - Dot. Orç.:07.2040-33.9036,00 – Licitação: dispensa 03/2006.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.050/2006

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres e Agua Norte Transportes Ltda : Objeto: transporte escolar conforme contrato - Valor R\$-79.749,12(setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos) Data:03/06/06- Prazo: 06(seis) meses - Dot. Orç.:07.2043.33.9039,00– Licitação: Convite n.º: 017/2006.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.051/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e Gráfica Renascer Ltda- Objeto: confecções de diversos serviços gráficos- Valor R\$-78.454,11(setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). Data:03/06/2006- Prazo: 08 (oito) meses - Dot. Orç.: conforme contrato – Licitação: Convite n.º: 15/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº.052/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e Alfema dois Mercantil Cirúrgica Ltda - Objeto: fornecimento de méd e mat. hospitalar- Valor R\$-3.331.002,23 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, dois reais e vinte e três centavos) – Data:26/06/2006- Prazo: 06(seis) meses- Dot. Orç.: conforme contrato – Licitação: C.P 05/2006.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.053/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda- Objeto: fornecimento de méd. e mat. hospitalar - Valor R\$-870.573,16 (oitocentos e setenta mil, quentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) - Data: 26/06/2006- Prazo: 06(seis) meses- Dot. Orç.:conforme contrato– Licitação: C.P05/2006.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.054/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e Diprolmedicamentos Ltda-Objeto: forn.med. e mat. hospitalar- Valor R\$-92.936,06-(noventa e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e seis centavos) – Data:26/06/2006- Prazo:06(seis) meses- Dot. Orç.:conforme contrato-Licitação:C.P 05/2006.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.055/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e Injex Ind. Cirúrgica Ltda- Objeto: forn. de méd. e mat. hospitalar - Valor R\$-101.429,50(cento e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) - Data: 26/06/2006- Prazo: 06(seis) meses- Dot. Orçconforme contrato– Licitação:C.P05/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº.056/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e Mucambo S/A- Objeto: fornecimento de méd. e mat. Hospitalar- Valor R\$-25.650,00(vinte e cinco mil, seiscentas e cinquenta reais)) - Data: 26/06/2006- Prazo: 06(seis) meses - Dot. Orç.:Conforme contrato– Licitação: C.P05/2006.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.057/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e P.M.H Prod.Médicos Hospitales Ltda- Objeto: fornecimento Méd. e mat hospitalar- Valor R\$-175.695,48(cento e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)- Data: 26/06/2006- Prazo: 06(seis) meses- Dot. Orç.:Conforme contrato– Licitação C.P05/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº.058/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e R.M hospitalar Ltda – Objeto: Fornecimento, de méd. e mat hospitalar- Valor R\$-1.507.094,83(um milhão, quinhentos e sete mil, noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) - Data: 26/06/2006- Prazo: 06(seis) meses- Dot. Orç.:conforme contrato– Licitação:C.P 05/2006.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.059/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda– Objeto :fornecimnto de méd. e mat. hospitalar – Valor R\$-55.402,00(cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais) - Data: 26/06/2006- Prazo 06(seis) meses - Dot. Orç.:conforme contrato -Licitação: C.P05/2006.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.060/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e Shalon Fios Cirúrgicos Ltda– Objeto: - Valor R\$ 45.710,00(quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais) – Data:26/06/2006- Prazo: 06(seis) meses- Dot. Orç.:Conforme contrato – Licitação: C.P05/2006.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.061/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e Stitus Méd. Dist. e Representações Ltda– Objeto: forn. de méd. e mat. hospitalar - Valor R\$-670.305,17(seiscentos e setenta mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos) - Data: 26/06/2006- Prazo: 06(seis) meses- Dot. Orç.:Conforme contrato – Licitação: C.P05/2006.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.062/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e Tiradentes Médico Hospitalar Ltda– Objeto: - Dot. Orç.:Conforme contrato - Valor R\$-16.827,00(dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais) - Data: : 26/06/2006- Prazo: 06(seis) meses- Dot. Orç.: Conforme contrato– Licitação:C.P05/2006.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.063/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres eTransmed. Dist. Medicamentos Hospitalares Ltda– Objeto forn. de méd. e mat. hospitalar - Valor R\$- 1.120.620,00(um milhão, cento e vinte mil, seicentos e vinte reais) Data: 26/06/2006- Prazo: 06(seis)meses Dot. Orç.:Conforme contrato – Licitação:C.P05/2006.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.064/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e Auto Posto Bugrense Ltda– Objeto-Fornecimento de Combustível (Gasolina e Óleo Diesel) - Valor R\$-643.256,50(seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) – Data:03/07/2006 - Prazo:06(seis) meses-Dot. Orç.:Conforme contrato – Licitação: T.P010/06

EXTRATO DE CONTRATO Nº.065/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e E.S.B. de Lima e Cia Ltda– Objeto:Fornecimento de Gás- P-13 - Valor R\$-51.163,50(cinquenta e um mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) - Data: 03/07/2006- Prazo:06(seis) meses- Dot. Orç.:Conforme Contrato – Licitação: Convite 018/06.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.066/2006

Partes: Prefeitura Mun. de B. do Bugres e Alencar & Silva Ltda– Objeto:Execução de Obras de iluminação do estádio Raimundão- Valor R\$-89.805,48(oitenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) - Data: 03/07/2006- Prazo:60(sessenta) dias – Dot. Orç.:07.1044-44.51.00 Licitação:Convite Nº 021/06. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/2006

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que na Tomada de Preços 007/2006, sagrou-se vencedora a empresa União Construções e Comércio Ltda -EPP. Em 19 de Julho de 2006.

Orlando da Silva Oruê

Presidente da Comissão Permanente de Licitação ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT

CONTRATADA: Keucione da Silva. - **CONTRATO:** nº. 043/2006 - **DATA:** 02/05/2006 - **PRAZO:** 07 meses - **OBJETO:** Prestação de Serviços de Agente Ambiental nas endemias e controles de doenças. O valor global para execução do presente contrato é de 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

CONTRATADA: Comercial de Materiais Elétricos Luz e Fio Ltda. - **CONTRATO:** nº. 044/2006 - **DATA:** 07/06/2006 - **PRAZO:** 31/12/2006 - **OBJETO:** Aquisição de Matéria e Produtos Elétricos, para Iluminação Pública. O valor global para execução do presente contrato é de 62.243,00 (Sessenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais).

CONTRATADA: Petel Comércio e Representações Ltda. - **CONTRATO:** nº. 045/2006 - **DATA:** 07/06/2006 - **PRAZO:** 31/12/2006 - **OBJETO:** Aquisição de Material e Produtos Elétricos, para Iluminação Pública. O valor global para execução do presente contrato é de 139.380,40 (Cento e Trinta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Quarenta e Quatro Centavos).

CONTRATADA: STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. - **CONTRATO:** nº. 046/2006 - **DATA:** 08/06/2006 - **PRAZO:** 31/12/2006 - **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico, Material Laboratorial, Hospitalar e Odontológico, para manutenção básica da Secretaria Municipal de Saúde. O valor global para execução do presente contrato é de 596.249,80 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

CONTRATADA: RÁDIO CAPITAL DO ARAGUAIA LTDA - **CONTRATO:** nº. 047/2006 - **DATA:** 19/06/2006 - **PRAZO:** 31/12/2006 - **OBJETO:** Contratação de Empresa de Rádio Difusão, para serviços de Publicidade e Propaganda. O valor global para execução do presente contrato é de 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

CONTRATADA: M. F. GOMES E CIA LTDA - **CONTRATO:** nº. 048/2006 - **DATA:** 19/06/2006 - **PRAZO:** 20/07/2006
- OBJETO: Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos. O valor global para execução do presente contrato é de 79.650,70 (Setenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos).

CONTRATADA: FORÇA TAREFA E CONSTRUÇÕES LTDA - **CONTRATO:** nº. 049/2006 - **DATA:** 23/06/2006
- PRAZO: 05/07/2006 - **OBJETO:** Serviços de Reforma nas dependências do Parque de Exposições. O valor global para execução do presente contrato é de 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais).

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Prefeitura municipal de Cuiabá
 Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP

Aviso

A Companhia de Saneamento da Capital – Sanecap – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2006**, do tipo menor preço por lotes que será regida pela lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a lei 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000 e decreto municipal nº 4.298/2005 alterações posteriores para: aquisição de materiais de consumo e permanentes: Lote 01 a 09 - materiais de construção; Lote 10 - materiais para marcenaria e ferramentas; Lote 11 a 16 - materiais de consumo elétrico e Lote 17 a 19 - materiais permanentes - equipamentos, para atender a sanecap-Cuiabá/MT, em **08/08/06 às 08:30 h**. Os interessados poderão obter informação do edital de licitação e adquiri-lo através da internet no site link <http://www.sanecap.com.br/licitacao/> ou na Avenida Gonçalves Antunes de Barros, N.º 3.196 – Bairro carumbé – Cuiabá/MT – fone: (065) 3051 9738 – fax: (065) 3051-9737 , até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da licitação, em horário normal. Recursos: próprio da sanecap.

Cuiabá-mt, 20 de Julho de 2006.

Geraldo Miguel de melo
 Presidente da licitação

D^{ra}. Eliana beatriz Nunes Rondon lima
 Diretora presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO DE EDITAL COMPLEMENTAR N.º 01 AO EDITAL 001/2006 DE CONCURSO PÚBLICO
 A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, torna pública a RETIFICAÇÃO do subitem 10.1, bem como dos Anexos I e II e EXCLUSÃO DO SUBITEM 5.5.23 do Edital n.º 001/2006, permanecendo inalteradas suas demais Disposições, passando a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1. Os candidatos aos cargos de Nível Superior deverão entregar cópia dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos no mesmo dia e local de realização da Prova Objetiva, imediatamente após o seu encerramento.

(....)

Do Anexo I - Quadro de Cargos, Escolaridade, Carga Horária, Salário e N.º De Vagas:

I. EXCLUÍ-SE, o pré-requisito da experiência comprovada de todos os cargos de nível Alfabetizado, Fundamental e Médio.

II. ALTERA-SE, o pré-requisito do cargo Encarregado de Transporte P09, que passa a exigir a CNH (categoria profissional) .

III. ALTERA-SE, o pré-requisito do cargo Oficial Administrativo P5, que passa a exigir conhecimentos em informática.

Do Anexo II - Descrição dos Cargos

I. ALTERA-SE, as atribuições dos cargos: Biólogo P51 e Químico P51, conforme alteração constante do Edital complementar.

Jaciara-MT, 19 de julho de 2006.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: construção parcial do centro de convivência para idosos no município de Nova Xavantina - MT, data de abertura dos envelopes: 07/08/2006, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. - Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). - Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3510.

Nova Xavantina – MT, 20 de julho de 2006.

Robison Aparecido Pazetto

Adão Carvalho Costa

Prefeito Municipal

Presidente da CPL

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0323/2006.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo n.º 98/GAB/FMR/2006 de 03 de maio de 2006, através de seu Presidente nos exatos termos do § 3º do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores PUBLICA DO DIÁRIO OFICIAL, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2006, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0323/2006, cuja abertura dos Envelopes deu-se no dia 11.07.2006 às 14:00 hs, onde a Empresa de GODOI LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.233.822/0001-61, endereço comercial Rua 06 de maio n.º 1805, bairro Dom Bosco Ji-Parana Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta, menor preço, melhor técnica, no valor global de R\$ 428.342,82 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para Ampliação e Reforma do Centro de Saúde conforme convenio n.º 012/2006 – Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso e Prefeitura de Rondolândia/MT, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
 Rondolândia - MT, em 17 de julho de 2006.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL

Presidente da CPLMS
 Decreto n.º 98/GAB/FMR/06

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, em cumprimento ao art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar Federal 101/2000, convoca a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da proposta Orçamentária do Município para 2007, que se realizará no dia 31 de Julho de 2.006 às 15:00hs, no Auditório da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT.

Rosário Oeste-MT 19 de Julho de 2006

Zeno José Andrade Gonçalves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 165 § 3º da CF e capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, vem a publico informar que encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal e no Jornal o Estadão Matogrossense, os relatórios RREO referente ao 3º (Bimestre) de 2006

Rosário Oeste-MT 20 de julho de 2006

Zeno Jose Andrade Gonça

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RE-RATIFICAÇÃO DE DITAL – TOMADA DE PREÇO 006/2006

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que no edital da Tomada de Preço 006/2006, publicada no Diário Oficial do dia 18/07/2006. onde lê-se TOMADA DE PREÇO 006/2006 leia-se TOMADA DE PREÇO 007/2006.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA N.º 007/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que ficam habilitadas as seguintes empresas para participarem da abertura da Proposta de Preços: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; R.M. HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; UNIFARMA GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA; BEVILAQUA & SANABRIA LTDA; STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕESLTDA; MEDICOR PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA; SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT
 AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º. 006/SAMAE/2006.

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, devidamente instituída pela Portaria n.º 002/DG/2006, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º. 006/SAMAE/2006, regida pela Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, para seleção da melhor proposta pelo menor preço, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE CLORO LIQUEFEITO (900 KG) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NA E.T.A. (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) UNIDADE QUEIMA-PÉ, com abertura prevista para às 10:00 horas do dia 07 de Agosto de 2.006. O Edital completo, poderá ser obtido até às 13:00 horas do dia 04/08/2006, junto ao SAMAE de Tangará da Serra/MT, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Dorvalino Minozzo,1567 S – Vila Alta – Tangará da Serra/MT. Fone para contato: (0xx65) 326 – 9914, 326-3344; Fax: (0xx65) 326-9885. Tangará da Serra/MT, 19 de julho de 2.006.

ELISANGELA CAPELETO – Presidente da C. P. L. do SAMAE DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 003/06.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que foram HABILITADAS as empresas:

CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI e G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO, ficando as mesmas informadas que a próxima fase abertura das “Proposta de Preços”

se dará em: 02 de agosto de 2006 às 08:30 hs, na sala Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande – MT.

Várzea Grande – MT, 20 de julho de 2006.

JAQUELINE FAVETTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 024/2006 - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 008/2006 de 06/01/06, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/08/06, às 09:00 horas, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, n.º 1.125 Centro, Vila Rica/MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1107. Objeto Contratação de uma empresa para executar a reforma geral e adequação ao PNEE EE “MARIA ESTHER PERES” com 1.770,82 m² de área coberta da escola, no Município de Vila Rica / MT.

Vila Rica / MT, 20 de Julho de 2006.

ADELAIDE ALVES DE SOUSA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 008/2006

NOMEIA O SENHOR JORGE DA SILVA PEREIRA PARA OCUPAR O GARGO DE VIGIA NOTURNO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Euñice Clara Rauber, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr Jorge da Silva Pereira, portador do CPF nº 072.592.639-20, para ocupar o Cargo de Vigia Noturno do quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

Euñice Clara Rauber
Presidente

TERCEIROS

PEDRO ERICO ZAMPIERI, CPF: 098.912.509-20, torna público que requereu a **SEMA** (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a **Licença Ambiental Única (LAU)**, numa área de **665,50 ha** e **Averbação de Reserva Legal (81%)**, **Plano de Exploração Florestal (PEF)** numa área de **129,3390 ha**, referente a **FAZENDA ZAMPIERI** localizada no município de União do Sul - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SR. DARCI DA SILVA CPF: 207.109.259-72. Torna público que requer junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da propriedade rural denominada **FAZENDA URAPURU** II lote Nº 11/A, localizada no município de Apiacás - MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ANALICE CHENEKEMBERGUE, CPF: 024.858.481-22 Torna público que requer junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da propriedade rural denominada **FAZENDA URAPURU** I lote Nº 11/B, localizada no município de Apiacás - MT. Não foi determinado o E. I. A.

J.M. PRADO - MADEIRAS CNPJ. 07.902.923/0001-88 estrada perimetral sul S/N setor industrial APIACÁS-MT torna público que requereu junto a SEMA a LP, LI e LO, para atividades de serraria e desdobramento de madeiras. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Amable Martínez-Conde Barrasa, portador do CPF nº 028.737.598-80 e Ignácio Martínez-Conde Barrasa, portador do CPF nº 940.277.908-63, tornam público e requerem junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada Fazenda Martínez-Conde, localizada no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Icone Comunicação Integrada Ltda - Me; **OBJETO:** O Presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para serviços de Assessoria de Comunicação junto ao CRM-MT; **VIGÊNCIA:** 17/07/06 à 17/07/07; **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.01.99 - Assessoria de Imprensa; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2006. Cuiabá - MT, 19 de julho de 2006

Dr. Aguiar Farina **Presidente CRM-MT**

CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO
CNPJ: 02.933.436/0001-69 - I.E.: ISENTA
RUA 67 QDA 08 N 17 - CPA III ST/01
FONE/FAX: (065) 3646-7086
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Centro de Recuperação Lar Cristão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10 do Estatuto Social, convoca os senhores associados que nesta data somam doze para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que realizar-se a no dia 24/07/2006 às 15:00hs na sede do Lar Cristão sito a Rua 67 Qda 08 Nr. 17 CPA III Setor 01 em Cuiabá/MT em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos associados com direito de votar, às 16:00hs em 2ª convocação com a presença da metade mais um dos associados com direito a votar e às 17:00hs em 3ª e última convocação, com a presença de qualquer numero de associados com direito a votar, para deliberar sobre o seguinte:

Ordem do dia:

A - Eleição de Nova Diretoria e Conselho Fiscal

cuiabá, 19 de julho de 2006.

Agnaldo Gonçalves
Secretário

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SANEMAT
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO: 04/2006
COMODANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- SANEMAT
COMODATÁRIA : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

OBJETO: A Comodante, cede, por empréstimo, em comodato referidos imóveis abaixo descrito à Comodatária:
Duas áreas rurais, uma de 24 ha (vinte e quatro) hectares e 4.571 m2 e a outra de 03ha (três) hectares, devidamente registrados em nome da SANEMAT perante o 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, MT, Livro nº 2-BC, Nº de Ordem 15.261, fis. 052, Ficha nº 01, matricula nº 27.074 e 15.261 datada de 07.08.1980.

PRAZO : 05 (CINCO) ANOS

Cuiabá/MT, 22 de Março de 2006.

SERAFIM CARVALHO MELO
Diretor Presidente da SANEMAT

VIVALDO LOPES DIAS
Diretor Administrativo Financeiro

JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO : 03/2006
RECURSO : PRÓPRIO
VALOR : R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), cada uma até o dia 05 do mês vencido.

CONTRATADA: LUCILO DE ARRUDA MARQUES

PRAZO : Período de 01/12/2005 a 30/12/2006.

OBJETO : Prestação de Serviços de Consultoria nas áreas, Tributária, Fiscal, contábil e Recursos Humanos.

Cuiabá-MT., 21 de Fevereiro de de 2006.

SERAFIM CARVALHO MELO
Diretor Presidente

VIVALDO LOPES DIAS
Diretor Administrativo Financeiro

LUCILO DE ARRUDA MARQUES

CONTRATADO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
SANEMAT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº : 001/06 - 2º
CONTRATO Nº : 002/2003
RECURSO : PRÓPRIO
CONTRATADO : SÓLIDA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO : Prorrogação de Prazo de vigência para o Mês 01/07
VIGENCIA: Período de 06/01/2006 a 06/01/2007

Cuiabá/MT, 06 de Janeiro de 2006.

SERAFIM CARVALHO MELO
Diretor Presidente da SANEMAT

VIVALDO LOPES DIAS
Diretor Administrativo Financeiro

SÓLIDA INFORMÁTICA LTDA
WESLEI SACAL
Contratado

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
SANEMAT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº : 05/2005 - 3º
CONTRATO Nº : 01/2003
RECURSO : PRÓPRIO
CONTRATADO : EXACTUS SOFTWARE S/C LTDA
INTERVENIENTE LICENCIADORA: DATA-MIX INFORMÁTICA GERENCIAL LTDA.
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência e o Reajuste dos preços dos Serviços:
PRAZOS : O prazo de vigência deste aditamento é de 03 (três) meses contados a partir do dia 13 de novembro de 2005, renovando-se automaticamente por igual período de tempo ou por período superior, caso as partes manifestem expressamente sua intenção em não renovar o contrato até 90 noventa dias antes do termino do presente.

Cuiabá/MT, 13 de Novembro de 2005.

SERAFIM CARVALHO MELO
Diretor Presidente
VIVALDO LOPES DIAS
Diretor Administrativo Financeiro

EXACTUS SOFTWARE S/C LTDA
ROMEU DEMATTE JUNIOR
Diretor Comercial
ROGÉRIO ANDRADE BRASILEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro
DATA-MEX INFORMÁTICA GERENCIAL LTDA
José Sesostri de Lima
Sócio Proprietário

COABRA Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil
CNPJ/MF nº 03.739.175/0001-03_Rua Dom Aquino, 2631_Campo Grande (MS)
CEP 79002-183

CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados da COABRA Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil, no total de 324, a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 31 de Julho de 2006, 2ª feira, em lugar diferente de sua sede, devido a pauta de assuntos específicos do Estado de Mato Grosso, no auditório do Centro de Educação e Tecnologia do SENAI - FIEMTEC, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 303, Bairro Porto, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em Primeira Chamada, às 07:00 hs, com a presença de dois terços dos cooperados, ou em Segunda Chamada, às 08:00 hs, com a presença de metade e mais um dos cooperados, ou ainda em Terceira Chamada, às 09:00 hs, com a presença mínima de 10 cooperados, para tratarem e/ou deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

- Continuação da AGO iniciada em 31/03/2006, e suspensão;
- Apresentação do parecer / comentários da empresa de auditoria externa, relativo aos balanços de 2004 e 2005;
- Eleição da diretoria executiva e conselho fiscal;
- Fixação de valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

- Criação da comissão para a reforma do estatuto e regimento interno;

Outros Assuntos Gerais.

Campo Grande (MS), 21 de Julho de 2.006

Nelson Jose Vigolo
Presidente

Orcival Gouveia Guimaraes
Diretor Financeiro

CLAUDINO MARIN, inscrito no CPF nº. 178.925.620-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LAU para a sua propriedade denominada de Fazenda São Domingos, localizada no município de Itiquira/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto Ambiental.

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

SINDICATO DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SINCREMAT

(Avenida Histonador Rubens de Mendonça, nº 4.193 - FIEMT)

Comunica aos associados que foi registrada a seguinte chapa para a eleição a ser realizada no dia 04 de agosto de 2006 na sede da entidade, para composição da **Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes junto a FIEMT** Triênio Administrativo 2006/2009.

Air Bom Despacho e Silva – José Antônio de Mesquita – Carlos Avalone Júnior – Claudedir da Costa Queiroz – Carlos Antônio de Borges Garcia – Alexandre H. Coelho Furlan – Altairio Alves Batista – Fábio Paulino Garcia – Mário Márcio Calhão Barini – Roberto Evangelista da Silva – Maurício A. Morbeck Curvo – José Roberto Schmaltz – Laudelino Hiroshi Fujii – Carlos Henrique Machado – Francisco Nelson Costa Tinoco – Rômulo César Botelho – Carlos Garcia Bernardes – Marcelo Avalone – Marclio de Souza – Geise Aparecida de Carvalho.

Comunica, outrossim, que o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2006

Engenheiro AIR BOM DESPACHO E SILVA
Presidente

ORBEN & CIA LTDA, CNPJ nº 07.862.433/0001-83, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação - LO, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. *ARIPUANÃ Ass. e Plan. Florestal.*

CÉLIO GOMES HENRIQUE, CPF nº 408.887.889-15, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Camanducaia, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. *ARIPUANÃ Ass. e Plan. Florestal.*
A. P. SOUZA AUTO POSTO (Auto Posto Canoero), CNPJ 00.290.479/0001-48, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação para atividade comercio varejista de combustiveis na Av. Joaquim de Almeida, em Cocalinho/MT.

ASSOCIAÇÃO MATOGOSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM

TERMO DE CONTRATO Nº 025/2006

DATA: 20.07.2006. OBJETO: O objeto do presente Termo Contratual é a prestação de serviços com a publicação do Informativo da AMM, em jornal de grande circulação em todo o estado de Mato Grosso conforme consta do Processo Licitatório nº 026/2006 na modalidade de Carta Convite nº 017/2006, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme quadro abaixo: CONTRATANTE: Associação Matogossense dos Municípios – AMM. CONTRATADA: Jornal A Gazeta Ltda. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). DMT/DO

APASI – ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DE INTEGRAÇÃO LESTE OESTE – TRECHO

SORRISO – IPIRANGA DO NORTE - ITANHANGÁ

CONCURRENCIA 001/2006 – PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A APASI - Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste – Oeste – Trecho Sorriso – Ipiranga do Norte – Itanhangá, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 05.600.699/0001-44, com sede na cidade de Sorriso, MT 242 Km 06 Sorriso Ipiranga do Norte, torna público a quem interessar possa que em 14 de Julho de 2006, as 9:00 horas, efetuou o julgamento da Concorrência Pública nº 001/2006, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com a finalidade de contratação de empresa para realizar obras rodoviárias para execução parcial de pavimentação com fornecimento de material na Rodovia MT 242, trecho Ponte do Rio Verde + 12 Km ao Município de Ipiranga do Norte MT, sub-trecho estaca PI 2.404 a PI 2.925 Mts, numa extensão de 10,4 Km (Deis kilometros e quatrocentos metros), nos termos do Edital. Apresentou proposta apenas a empresa RODOTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, sendo habilitada, resultando vencedora por ter apresentado proposta com preços exequíveis, sendo sua proposta de no valor global da obra de R\$ 1.423.997,25 (Hum Milhão, Quatrocentos Vinte e Três Mil, Novecentos Noventa e Sete reais, Vinte e Cinco Centavos).

DMT/DO

MUGIDO EMPREENDIMENTOS PECUÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF: 05.533.244/0001-53

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco Depois de Cristo reuniram-se na sede e foro da empresa MUGIDO EMPREENDIMENTOS PECUÁRIOS LTDA, sito a Rua São Benedito nº 760, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, seus sócios os Srs. MARCELO MENDONÇA GARCIA, LEOPOLD SCHOBINGER e ADRIAN THEODOR BUHRER, com a finalidade única de reduzir o capital social da empresa. Após varias vezes o uso da palavra, ter sido usada por todos os participantes da reunião para afirmar o objetivo em pauta, ficou decidido que, por não haver necessidade comercial do capital social da empresa em questão estar estabelecido nos limites que se encontra, sua redução de R\$ 3.709.959,84 (três milhões setecentos e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 3.328.114,99 (três milhões trezentos e vinte e oito mil cento e quatorze reais e noventa e nove centavos). Cabendo esta redução ser realizada unicamente da participação do sócio Adrian Theodor, detentor da quase totalidade das cotas do capital social da empresa. Ainda por este mesmo ato a empresa Mugido empreendimentos Pecuaríos Ltda, se responsabiliza comercial, judicial e extrajudicialmente por danos a terceiros que por ventura este ato venha representar. Assim sendo e estando todos de acordo e em pleno exercicio direitos, deveres e facultades ratificam o presente ato pela presente ata conforme assinaturas abaixo.

MARCELO MENDONÇA GARCIA

LEOPOLD SCHOBINGER

ADRIAN THEODOR BUHRER

Representado por LEOPOLD SCHOBINGER

MUGIDO EMPREENDIMENTOS PECUÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF: 05.533.244/0001-53

ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de maio do ano de dois mil e seis Depois de Cristo reuniram-se na sede e foro da empresa MUGIDO EMPREENDIMENTOS PECUÁRIOS LTDA, sito a Rua São Benedito nº 760, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, seus sócios os Srs. MARCELO MENDONÇA GARCIA, LEOPOLD SCHOBINGER e ADRIAN THEODOR BUHRER, com a finalidade única de reduzir o capital social da empresa. Após varias vezes o uso da palavra, ter sido usada por todos os participantes da reunião para afirmar o objetivo em pauta, ficou decidido que, por não haver necessidade comercial do capital social da empresa em questão estar estabelecido nos limites que se encontra sua redução de R\$ 3.328.114,99 (três milhões trezentos e vinte e oito mil, cento e quatorze reais e noventa e nove centavos) para R\$ 2.598.114,99 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e quatorze reais e noventa e nove centavos). Cabendo esta redução ser realizada unicamente da participação do sócio Adrian Theodor, detentor da quase totalidade das cotas do capital social da empresa. Ainda por este mesmo ato a empresa Mugido Empreendimentos Pecuaríos Ltda, se responsabiliza comercial, judicial e extrajudicialmente por danos a terceiros que por ventura este ato venha representar. Assim sendo e estando todos de acordo e em pleno exercicio direitos, deveres e facultades ratificam o presente ato pela presente ata conforme assinaturas abaixo.

MARCELO MENDONÇA GARCIA

LEOPOLD SCHOBINGER

ADRIAN THEODOR BUHRER

Representado por LEOPOLD SCHOBINGER

J. C. A. Ferreira – ME, C.N.P.J. n.º 24.729.089/0001-90, localizada no Km 4,1 da Rodovia do Mirante em Chapada dos Guimaraes, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, a Licença

de Instalação e a Licença de Operação para desenvolver a atividade de fabricação de fertilizante organo-mineral. Não foi requerido Estudo Impacto Ambiental.

Antonio Almino Casseres, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Nova Maringá, ruralista, CPF 007 689 791 – 53 , proprietário da Fazenda Almino situada em Nova Maringá, torna publico que requereu a SEMA o Licenciamento Ambiental Único. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

Orlando Damo, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Sorriso, ruralista, CPF 196 070 249 15, proprietário da Fazenda Damo situada em Sorriso, torna publico que requereu a SEMA o Licenciamento Operacional para um complexo armazen/secadores . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

EDITAL

O presidente Rogério Belussi Miranda no uso de suas atribuições, convoca os senhores associados em dia com suas obrigações estatutárias para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia três de agosto de 2006, as 18h00 na sede da entidade localizada na Rodovia Palmiro Faes de Barros, no auditório da Regional Sul em Cuiabá. A primeira convocação acontecerá as 18h00 e a segunda convocação a partir das 19h00.

A pauta da reunião:

- Reformulação do Estatuto.
- Composição da nova diretoria executiva.
- Composição do Conselho fiscal eleito e suplente.

Cuiabá, 19 de julho de 2006.

Rogério Miranda
Presidente – Assurbá

1. ABATEDOURO VALE DO BUGRES LTDA - ME, torna público que requereu a SEMA – , o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Abatedouro de Animais Bovinos, localizado na Rodovia MT 358 KM 10, S/N, Raizama, Município de Barra do Bugres/MT. (Ampliação)

2. SHELL BRASIL LTDA , torna público que requereu a SEMA – , o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Aeronaves - PAA, localizado no Aeroporto Marechal Rondon, S/N, Centro, Município de Várzea Grande/MT.

1. TRANSPETRO TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu a SEMA , o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.679, Bosque da Saúde, Município de Cuiabá – MT.

MARIA DO CARMO SOARES & CIA. LTDA. - EPP. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para indústria metalúrgica (fabricação de telhas de metal) na Av. Pataguás, com R. projetada 2 Jd. Ipiranga - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

TRANSPORTADORA COMANDOLLI LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação para Posto de abastecimento próprio, instalado na Rua Rio Claro, s/nº, Distrito Industrial Vetrasso – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Júlio Dias Goulart. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Instalação, para o Loteamento Residencial Fechado – Condomínio do Bosque II, B. Vila Goulart, no município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

METAP COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia para empresa de comércio de sucatas a ser instalada no Anselmo Cardinal, Qd. Industrial 3 Lote 01, Distrito Industrial de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 039/2006.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Sra. Mercedes Sapacosta Ferreira”.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 211 da Lei Municipal n.º 1543/2003, de 03 de dezembro de 2003, Art. 27, 28, 29, 30 e 31, da Lei Municipal n.º 1403/2002, de 03 de junho de 2002, combinado com o Art. 7º da Lei Municipal n.º 1468/2003 de 28 de fevereiro de 2003. - **Resolve** - Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** com proventos integrais em favor da Sra. Mercedes Sapacosta Ferreira, portadora do RG n.º 1999241-6 SSP-MT, e do CPF-MF n.º 015.377.981-60 e da Cédula Eleitoral de n.º 187016418/64, Zona 023, seção 0046, pelo falecimento de seu esposo o servidor Sr. Antonio Ferreira, portador do RG n.º 11.973.134 SSP-SP e do CPF-MF n.º 791.956.108-63 e da cédula eleitoral de n.º 58111318/99, zona 023, seção 0047, efetivo no cargo de Agente Administrativo “I”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, rateado em partes iguais ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para **Mercedes Sapacosta Ferreira** (esposa) o valor de 50,0% (cinquenta por cento) do valor da Pensão sendo **Vitalícia**, e para **Luciano Sapacosta Ferreira** (filho menor) o valor de 50,0 (cinquenta por cento) do valor da Pensão, sendo **Temporária**, conforme o Processo do Previ-Lider n.º 005/2004 a partir de 13 de fevereiro de 2004 até posterior deliberação. - **Art. 2º** Neste Ato revoga-se a Portaria de número 013/2004 de 22 de março de 2004. - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se. Colider/MT, 24 de maio de 2006.

OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO

HOMOLOGO: CELSO PAULO BANAZESKI

Diretor Executivo da Purificação

Prefeito Municipal

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

PREVI-LIDER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 051/2006

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor do Sr. Alberto de Abreu”.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV” da Emenda Constitucional n.º 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, Art. 211 da Lei Municipal n.º 1543/2003 de 03 de dezembro de 2003, Art. 85, incisos, “I”, “II”, “III” e “IV”, da Lei Municipal Complementar n.º 1596/2004, de 01 de julho de 2004, - **Resolve** - **Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** em favor do servidor Sr. **ALBERTO DE ABREU**, portador do RG n.º 3.729.712-SSP/PR, CPF-MF n.º 349.543.508-59 e da Cédula Eleitoral de n.º 71306718/21, Zona 023, Seção 0028, efetivo no cargo de Advogado, Classe “A”, Grau “A”, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme o Processo do Previ-lider de n.º 051/2005, a partir desta data até posterior deliberação. - **Art. 2º** Neste Ato revoga-se a Portaria n.º 060/2005 de 08 de novembro de 2005. - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se. Colider – MT, 19 de

julho de 2006.

OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO

HOMOLOGO: CELSO PAULO BANAZESKI

Diretor Executivo

Prefeito Municipal

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, inscrita no CNPJ n.º 15.023.989/0001-26, torna-se público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio ambiente – SEMA, a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI da Feira do Produtor em Área Urbana, sito no Município de Pontes e Lacerda na Av. Teodomiro R. de Souza c/ Rua Amazonas Q. 80 Lotes 1,2,3,4,5,6 e 12, Centro.

MORAES BORANGA & SILVA LTDA - Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente -SEMA, as Licenças Prévia e a de Instalação da atividade Manejo de Resíduos da Construção Civil, localizado na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 04 à direita, Jardim Vitória no Município de Cuiabá/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Firma A. S. S. PADILHA (Nossa Loja), CNPJ 26.540.567/0001-44 e IE. 13.117.275-1, endereço à Av. Rio Grande do Sul, s/n., Município de Nova Xavantina/MT, COMUNICA que foram EXTRAVIADOS os seguintes documentos: 05 blocos de Notas Fiscais Série, 0,1, numeração 0001 a 0250.

INEU DA ROCHA – ME, antigamente estabelecida à Av. Bandeirantes, n.º 1129, Vila Concórdia, Cidade e Município de Paratingá/MT., inscrita no CNPJ (MF) N.º 70.429.212/0001-74 e CCI (MT) N.º 13.146.462-0, vem comunicar o extravio de todos seus documentos de constituição e de alteração, livros e notas fiscais, inclusive cartão de FIC.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Transportadora Codopel Ltda., empresa estabelecida no Lote 02 e 04, Quadra I, Setor SE-4, Jardim das Araras, município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 03.242.146/0001-31, Inscrição Estadual n.º 13.045.458-3, vem por meio desta, comunicar o extravio dos seguintes documentos fiscais:

- Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Série Única do nº 001 à 13.750;
- Nota Fiscal Mod. 1-A do nº 000.001 à 000.054;
- Nota Fiscal Série B-1 do nº 001 à 050;
- Nota Fiscal Série C-1 do nº 001 à 075;
- Autorização de Carregamento e Transporte do nº 51 à 550, 601 à 650, 751 à 800, 851 à 900, 1151 à 1250, 1701 à 1750, 1951 à 2000, 2101 à 2500, e

- Nota Fiscal de Serviço de Transporte Série Única do nº 001 à 741, 1801 à 2525, 2951 à 2975, 3126 à 3150, 3251 à 3275, 3326 à 3350, 3826 à 3850, 4626 à 4650, 4951 à 4975

COMUNICADO DE EXTRAVIO

CODOPEL Distribuidora de Lubrificantes Ltda., empresa estabelecida no Lote 02, Quadra 07, Setor J, município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 37.456.597/0001-93, Inscrição Estadual n.º 13.140.003-7, vem por meio desta, comunicar o extravio dos seguintes documentos fiscais:

- Nota Fiscal Série B-1 do nº 001 à 250, e

- Nota Fiscal Série D-1 do nº 001 à 3.101

COMUNICADO DE EXTRAVIO

CODOPEL - Comercial Dobri de Petróleo Ltda., empresa estabelecida à Av. Ariosto da Riva, 2561-A, Centro, município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 24.957.987/0004-48, Inscrição Estadual n.º 13.131.915-9, vem por meio desta, comunicar o extravio dos seguintes documentos fiscais:

- Nota Fiscal Série B-1 do nº 001 à 075, e

- Nota Fiscal Série D-1 do nº 5301 à 5500, 6251 à 6650, 7351 à 7850, 8901 à 10250, 10601 à 10950, 11251 à 13400, 13851 à 14250, 16201 à 17000, 17101 à 17150, 17551 à 17600, 24501 à 25000, 26651 à 26700.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

CODOPEL - Comercial Dobri de Petróleo Ltda., empresa estabelecida à Estrada Vicinal EZ, s/nº, Km 30, Mutum, município de Apicás, estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 24.957.987/0002-86, Inscrição Estadual n.º 13.066.865-6, vem por meio desta, comunicar o extravio dos seguintes documentos fiscais:

- Nota Fiscal Série B-1 do nº 001 à 050, 476 à 500;

- Nota Fiscal Série D-1 do nº 001 à 050, 3251 à 4400, 7301 à 7350, 7551 à 8001, 9601 à 10500, 11501 à 11750, 12201 à 12500, 12651 à 13000, 14001 à 14450, 14751 à 15150, 15501 à 15900, 16101 à 16250, 16601 à 17500, 17501 à 17950, 18301 à 18600, 21051 à 21650, 21751 à 21950, 24201 à 24250, 32401 à 32500;

- Nota Fiscal Série D-2 do nº 4001 à 4850; e

- Nota Fiscal Modelo 1-A do nº 000.001 à 000.010.

BRAIMEX COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cito Cuiabá/MT, CNPJ/MF: 02.620.985/0001-83, I.E: 13.189.556-7, vem, por seu procurador infra-assinado, sob as penas da lei, declarar, com base nas disposições contidas no art. 69 da Portaria nº 59/97 – SEFAZ, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 58, de 31/08/98, que foram extravaviados os formulários de Notas Fiscais não emitidas, Série Única, de números: 000373 à 000393. **ASP/DO 3x1 (19, 20 e 21/07)**

EXTRAVIO DE DOCUMENTO - INDÚSTRIA DE MADEIRAS PARANORTE LTDA (FILIAL) CNPJ: 15.385.396/0002-90 e IE: 13.120.819-5, Sinop - MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Livros - Entradas, saídas, apuração de ICMS, inventários, termos de ocorrências. Todos os blocos de notas fiscais de entradas e saídas, utilizados e não utilizados e documentos constituídos da empresa. Com as devidas publicações na forma da LEI, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados. Com as devidas publicações na forma da LEI, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO - PARANAPORÁ MADEIRAS LTDA CNPJ: 01.909.092/0001-90 e IE: 13.030.749-1, Sinop - MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Livros - Entradas, saídas, apuração de ICMS, inventários, termos de ocorrências. Todos os blocos de notas fiscais de entradas e saídas, utilizados e não utilizados e documentos constituídos da empresa. Com as devidas publicações na forma da LEI, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados. Com as devidas publicações na forma da LEI, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO - INDÚSTRIA DE MADEIRAS PARANORTE LTDA (MATRIZ) CNPJ: 15.385.396/0001-00 e IE: 13.034.595-4, Sinop - MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Livros - Entradas, saídas, apuração de ICMS, inventários, termos de ocorrências. Todos os blocos de notas fiscais de entradas e saídas, utilizados e não utilizados e documentos constituídos da empresa. Com as devidas publicações na forma da LEI, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

GILBERTO DE OLIVEIRA - COMÉRCIO, estabelecida à Av. Brasil nº 95 - centro em Nova Canaã do Norte - MT., inscrita no CNPJ sob nº 02.536.099/0001-76 e Insc. Est. nº 13.186660-5. Declara ter extravaviado todos os blocos de Nota Fiscal, Mod. 01 (usados e sem usar) de nº 000001 à 001750.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LAMISERRA INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ (MF) sob nº 03.569.602/0001-52 e Inscrição Estadual sob nº 13.191.532-0, com sede na Rodovia Br - 163, Km - 742, nº 12.074, Bairro Industrial, em Sorriso/MT; **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto as repartições Públicas Competentes, que foram extravaviadas as **NF Mod - 1 015, 080, 101, 117, 127, 135, 177, 193, 207, 215 e de 000.256 à 000.270; 000.275 à 000.375; Romaneio 000.001 à 000.375.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

POINTER AUTO PEÇAS LTDA CNPJ- 00.465.525/0001-00 - I.E. n.º 13.160.952-1, sito na Rod. MT 170, S/N.º, KM 80, LOTE 03, QUADRA 59, - centro - MT, Campo Novo do Parecis, comunica o extravio de notas fiscais série MD-1 nº 01, 02 e 188, e série D-1 nº 341, 342, 348, e de nº 401 à 450.

A empresa **CELESTE ARMAZ NES GERAIS LTDA.-FL.** 1, localizada à Rod. MT 220 Km. 55 s/nº, Zona Rural, município de Tabaporã/MT, CNPJ 02.942.267/20002-04, Insc. Est. 13.185.732-0, por seu sócio-gerente DÉCIO JOÃO POZZOBON, que foram extravaviados os documentos fiscais: notas fiscais mod. 1 nº 26, 27, 29 à 125, form. Cont. 000.001, 000.003, 000.006, 000.017 à 000.0034, 000.181 à 000.190 e 000.199. **ASP/DO 3x1 (20, 21 e 24/07)**

Editais de Extravio de Livros Fiscais Registrados.

A empresa **AGÁ Transportes e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.998.509/0004-00, e Inscrição Estadual nº 13.075.449-8, estabelecida na Quadra Industrial, Lotes 01 a 08 - Distrito Industrial, Cuiabá-MT, declara para fins de cumprimento a Lei Estadual, que extraviou os seguintes livros Fiscais: Registro de Entradas nº 01 e 02, Registro de Saídas nº 01, Registro de Apuração e ICMS nº 01, 02 e 03.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".